



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº204 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO)PORTARIA 1496/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.013124/2023-22, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, durante o mês de Setembro/2023, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE - 30/09/2023	22/09/2023 à 30/09/2023	8.5	R\$ 61,33	R\$ 521,31	R\$ 0,00	R\$ 521,31
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE - 25/09/2023	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE - 25/09/2023	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	OCARA/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE - 30/09/2023	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE - 02/10/2023	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE - 02/10/2023	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE - 02/10/2023	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE - 02/10/2023	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	RUSSAS/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 01/10/2023	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE - 10/09/2023	09/09/2023 à 10/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE - 11/09/2023	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE - 11/09/2023	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE - 11/09/2023	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE - 11/09/2023	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	DAS I	III	URUOCA/CE -	22/09/2023 à 01/10/2023	9.5	R\$ 77,10	R\$ 732,45	R\$ 0,00	R\$ 732,45
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	DAS I	III	URUOCA/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	13/09/2023 à 17/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	DNS 3	III	BEBERIBE/CE -	13/09/2023 à 17/09/2023	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	27/09/2023 à 01/10/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	DNS 3	III	BEBERIBE/CE -	27/09/2023 à 01/10/2023	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXADA/CE -	30/09/2023 à 03/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 22,69	R\$ 249,60
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	DNS 3	III	QUIXADA/CE -	30/09/2023 à 03/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 26,99	R\$ 296,84
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	DNS 3	III	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICOACOARA/CE -	18/09/2023 à 01/10/2023	13.5	R\$ 61,33	R\$ 827,96	R\$ 0,00	R\$ 827,96
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	11/09/2023 à 17/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
ALISSON DIOGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISSON DIOGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICOACOARA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	11/09/2023 à 17/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	16/09/2023 à 17/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	16/09/2023 à 17/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	16/09/2023 à 17/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	16/09/2023 à 17/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	16/09/2023 à 17/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2023 à 06/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2023 à 10/09/2023	8.5	R\$ 61,33	R\$ 521,31	R\$ 0,00	R\$ 521,31
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	06/09/2023 à 11/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	DNS 3	III	BEBERIBE/CE -	06/09/2023 à 11/09/2023	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	R\$ 0,00	R\$ 424,05
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	DNS 3	III	BEBERIBE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	01/09/2023 à 07/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	URUOCÁ/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	URUOCÁ/CE -	04/09/2023 à 06/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCÁ/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCÁ/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCÁ/CE -	01/09/2023 à 05/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCÁ/CE -	01/09/2023 à 05/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	04/09/2023 à 08/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2023 à 09/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2023 à 09/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	03/09/2023 à 04/09/2023	2.0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 0,00	R\$ 122,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	05/09/2023 à 09/09/2023	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITI/CE -	06/09/2023 à 09/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	DNS 3	III	BATURITI/CE -	06/09/2023 à 09/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	01/09/2023 à 07/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	25/09/2023 à 02/10/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	15/09/2023 à 23/09/2023	8.5	R\$ 61,33	R\$ 521,31	R\$ 0,00	R\$ 521,31



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRISSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	23/09/2023 à 24/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ADRISSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	11/09/2023 à 17/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 23/09/2023	12.5	R\$ 61,33	R\$ 766,63	R\$ 0,00	R\$ 766,63
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 23/09/2023	12.5	R\$ 61,33	R\$ 766,63	R\$ 0,00	R\$ 766,63
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 23/09/2023	12.5	R\$ 61,33	R\$ 766,63	R\$ 0,00	R\$ 766,63
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	DAS 1	III	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 23/09/2023	12.5	R\$ 77,10	R\$ 963,75	R\$ 0,00	R\$ 963,75
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 23/09/2023	12.5	R\$ 61,33	R\$ 766,63	R\$ 0,00	R\$ 766,63
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	RERIUTABA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	RERIUTABA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	DAS 2	IV	FORQUILHA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	DNS 3	III	GROAIRAS/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GROAIRAS/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	SENADOR SA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	DNS 3	III	SENADOR SA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	INDEPENDENCIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	11/09/2023 à 17/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 39,87	R\$ 438,52
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	13/09/2023 à 15/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 33,73	R\$ 371,05
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	11/09/2023 à 13/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 24/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 24/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 24/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPEZ DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BARREIRA/CE -	11/09/2023 à 14/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPEZ DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQUA DE JERICOACOARA/CE -	26/09/2023 à 27/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	19/09/2023 à 21/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	19/09/2023 à 21/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	19/09/2023 à 21/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CHAVAL/CE -	27/09/2023 à 29/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CHAVAL/CE -	27/09/2023 à 29/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	18/09/2023 à 20/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	18/09/2023 à 20/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	11/09/2023 à 14/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	21/09/2023 à 23/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	21/09/2023 à 23/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQUA DE JERICOACOARA/CE -	18/09/2023 à 21/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQUA DE JERICOACOARA/CE -	25/09/2023 à 26/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQUA DE JERICOACOARA/CE -	25/09/2023 à 26/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 33,73	R\$ 371,05
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 33,73	R\$ 371,05
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 33,73	R\$ 371,05
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 27,60	R\$ 303,59
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 27,60	R\$ 303,59
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 27,60	R\$ 303,59
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	DAS I	III	JAGUARIBARA/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	RS 0,00	R\$ 192,75
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARIBARA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BAIXIO/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	04/09/2023 à 07/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	27/09/2023 à 30/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	DNS 3	III	COREAU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
THAMIRIES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	COREAU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	DAS I	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	29/09/2023 à 01/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	29/09/2023 à 01/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	QUIXELO/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	DAS I	III	QUIXELO/CE -	02/09/2023 à 04/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	DAS I	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/09/2023 à 10/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	09/09/2023 à 11/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	04/09/2023 à 06/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	DAS I	III	URUOCA/CE -	02/09/2023 à 03/09/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	DAS I	III	URUOCA/CE -	09/09/2023 à 10/09/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	01/09/2023 à 03/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 10,73	RS 225,39
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 10,73	RS 225,39
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 10,73	RS 225,39
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	RUSSAS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	DAS 2	IV	CRUZ/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIAMA/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MIRAIAMA/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	DNS 3	III	FORTIM/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAPE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	05/09/2023 à 08/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	07/09/2023 à 07/09/2023	1.0	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 61,33
ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	DAS 1	III	QUIXELO/CE -	30/09/2023 à 02/10/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	30/09/2023 à 02/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	DAS 1	III	QUIXELO/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	05/09/2023 à 09/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 13,80	R\$ 289,79
ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	DAS 1	III	QUIXELO/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	22/09/2023 à 28/09/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 19,93	R\$ 418,58
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	22/09/2023 à 27/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 16,87	R\$ 354,19
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 16,87	R\$ 354,19
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	QUIXELO/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	29/09/2023 à 01/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	DAS I	III	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 10/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/09/2023 à 06/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	RUSSAS/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/09/2023 à 08/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	09/09/2023 à 10/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	DNS 3	III	PENTECOSTE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	DNS 3	III	PENTECOSTE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	09/09/2023 à 18/09/2023	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	09/09/2023 à 17/09/2023	8.5	R\$ 61,33	R\$ 521,31	R\$ 0,00	R\$ 521,31
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	DNS 3	III	PENTECOSTE/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	08/09/2023 à 10/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVANI LIMA LOPES	DAS 1	III	ARACOIABA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	09/09/2023 à 10/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	06/09/2023 à 11/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/09/2023 à 24/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 24/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAEIS FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAEIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAEIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAEIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	DAS 2	IV	CANINDE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	09/09/2023 à 11/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	07/09/2023 à 11/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	DNS 3	III	UMIRIM/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	TEJUCUOCA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	TEJUCUOCA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DEL QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	DAS 2	IV	TURURU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TURURU/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/09/2023 à 17/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	13/09/2023 à 18/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	11/09/2023 à 16/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LIA GOMES DE FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	04/09/2023 à 09/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/09/2023 à 10/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	04/09/2023 à 07/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	01/09/2023 à 02/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	05/09/2023 à 07/09/2023	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	05/09/2023 à 07/09/2023	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	DNS 3	III	ITAPIPOCA/CE -	05/09/2023 à 07/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/09/2023 à 10/10/2023	14.5	R\$ 61,33	R\$ 889,29	R\$ 0,00	R\$ 889,29
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	09/09/2023 à 11/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	11/09/2023 à 18/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	30/09/2023 à 06/10/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	09/09/2023 à 10/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	09/09/2023 à 10/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	14/09/2023 à 19/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	14/09/2023 à 19/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	UMIRIM/CE -	13/09/2023 à 17/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	29/09/2023 à 30/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/09/2023 à 01/10/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/09/2023 à 01/10/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/09/2023 à 01/10/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAO MARCELO BLEASBY	DNS 3	III	ITATIRA/CE -	14/09/2023 à 15/09/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	DNS 3	III	ITATIRA/CE -	14/09/2023 à 15/09/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE -	14/09/2023 à 15/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	DAS 1	III	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	23/09/2023 à 24/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	23/09/2023 à 24/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/09/2023 à 24/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/09/2023 à 24/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA	DNS 3	III	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	30/09/2023 à 02/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE -	30/09/2023 à 02/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/09/2023 à 25/09/2023	7.0	R\$ 61,33	R\$ 429,31	R\$ 0,00	R\$ 429,31
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	DAS I	III	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	19/09/2023 à 23/09/2023	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	18/09/2023 à 22/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2023 à 18/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	19/09/2023 à 24/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	20/09/2023 à 25/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	18/09/2023 à 23/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PORTEIRAS/CE -	25/09/2023 à 26/09/2023	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE -	25/09/2023 à 26/09/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 30/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALANA FEITOSA MORAIS	DAS 1	III	OCARA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA	DNS 3	III	PALMACIA/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	23/09/2023 à 25/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	AMONTADA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	27/09/2023 à 02/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2023 à 01/10/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	25/09/2023 à 30/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TOTAL									R\$ 279.513,58

*** * *** *

PORTARIA N°1557/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012259/2023-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as COMISSÕES DE EXAMES ESPECIAL – RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no período 26/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1557/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA 1975/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015154/2023-74, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporrem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 24/10/2023 a 26/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1975/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	DAS 1	III	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/10/2023 à 26/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 168,66

*** *** ***

PORTARIA Nº1586/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01514700/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 24 de junho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2118/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCINE RIBEIRO ALVES LEITE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15646/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1587/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01034547/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de agosto de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2115/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **RAIMUNDO NONATO DE MELO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3119/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1588/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01028520/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 14 de setembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2199/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FLÁVIA MAGALHÃES DE MELO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 18850/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1589/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07130300/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de setembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1875/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **IVANA LÚCIA SOBREIRA CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5780/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORATARIA Nº1590/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07326957/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de setembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2273/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELEN MARIELA AGUILAR TERAN**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14462/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1591/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00759408/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 3069/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ALAN SLONY SIQUEIRA DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13545/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1592/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01174098/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2187/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FLÁVIA GONÇALVES MACÉDO TAVARES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/7354/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1593/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01502028/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de agosto de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2396 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO GLEYSON LIMA QUEIROZ**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/6881/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1594/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01234414/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1857/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **LARICE DE SOUSA RODRIGUES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5852/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORTARIA Nº1595/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01099690/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2154/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **THATIANE FERREIRA DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/13558/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ****

PORTARIA Nº1596/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01014341/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de setembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2157/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOICIANE MARQUES SILVA DINIZ**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/15280/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ****

PORTARIA Nº1597/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01032773/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 14 de setembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2169/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **LETICIA LARA LOPEZ ABREU**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/13390/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ****

PORTARIA Nº1598/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01366051/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de setembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2256/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ERICA SAMIRA ALVES MESQUITA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14509/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ****

PORTARIA Nº1599/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01108966/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de outubro de 2023,



momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2260/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional LÚCIA ACÁCIA ALVES DA SILVA, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14178/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1600/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01163789/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de outubro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2395/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional MARÍLIA DANTAS LAGO, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5603/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1601/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CL); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04082364/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 28 de outubro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2552/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.658.539/0001-04, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1602/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CL); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01548893/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **REDE OESTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 92.002.609/0001-18, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1603/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08322580/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1860/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSÉ ARNON DOS SANTOS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2032/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1605/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas



Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01492707/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 19 de outubro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2562/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - CRATEÚS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.097/0003-90, estabelecida à Avenida Dr. Edilberto Frota, nº 3213, Bairro Campo Velho, no Município de Cratéus, CEP.: 63.701-250, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3397/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/438C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1606/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00911692/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de outubro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2406/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA – FORTRAN CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0003-10, estabelecida à Rua Dom Melo, nº 13, Bairro Pinto Madeira, no Município do Crato, CEP.: 63.101-075, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3453/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/450C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1607/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01509588/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 14 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2203/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO JOSÉ CHAVES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5778/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1608/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01506333/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2258/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **IONA MARIA VASCONCELOS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 7857, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1609/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08330419/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **HERMANO QUEIROZ GURGEL**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2386/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORATARIA Nº1610/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01035276/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1607/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **JESSICA JEYSE LIMA LEITE**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12135/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023. **MICHEL MOURÃO MATOS** SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORATARIA Nº1801/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014804/2023-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Camocim, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1801/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** * *** *

PORATARIA Nº1802/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014772/2023-04, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crateús, durante o período de 02/10/2023 à 13/10/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1802/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** * *** *

PORATARIA Nº1818/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014523/2023-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no período 30/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1818/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** * *** *

PORATARIA Nº1865/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013883/2023-95, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1279/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 07/07/2023 a 10/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 15.620,00

*** * *** *

PORTARIA 1876/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014518/2023-06, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ACARAÚ/CE, durante o período de 13/10/2023 a 16/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1876/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	DAS I	III	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	DNS 3	III	ACARAU/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 5.329,66

*** *** ***

PORTARIA N°1890/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1890/2023 DATADA DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

MAT.	NOME	URBANO/ METROPOLITANO	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	TOTAL VTE	TOTAL RS
30002156	ERIKA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	URBANO	13	41	54	81,00
30002148	JONATHAN ABRAAO FRANÇA SIRIO	URBANO	13	41	54	81,00
30002164	JOSÉ ISAAC SANTOS PORFÍRIO	URBANO	13	41	54	81,00
3000213X	LIVIA SOUSA DOS SANTOS	URBANO	13	41	54	81,00
30002180	MARIA EMILLY DE LIMA HOLANDA	URBANO	13	41	54	81,00
30002172	VAN WILLHAM BORGES CAVALCANTE	URBANO	13	41	54	81,00
30002199	YASMIN DE SOUZA GÓIS	METROPOLITANO	13	41	54	162,00

*** *** ***

PORTARIA 1896/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015156/2023-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 20/10/2023 a 23/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1896/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	DAS 3	IV	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	DAS 3	IV	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	DNS 3	III	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ONEILIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	DAS 1	III	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	DNS 3	III	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 5.728,29

*** * *** *

PORTARIA 1897/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015152/2023-84, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de RUSSAS/CE, durante o período de 20/10/2023 a 23/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	DAS 3	IV	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	DAS 2	IV	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	20/10/2023 à 23/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 5.256,03

*** * *** *

PORTARIA Nº1919/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014588/2023-56, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1752/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade deTauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						RS 900,00

*** * *** *



PORTEIRA 1977/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015153/2023-29, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 27/10/2023 a 30/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1977/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	DAS 3	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	DAS 1	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	DNS 3	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
JOSE FERNANDES MAIA	DAS 1	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ROMANELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
TOTAL									R\$ 3.157,31

*** * ***

PORTEIRA 1978/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015155/2023-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 27/10/2023 a 30/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1978/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	DAS 3	IV	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE FRANCISCO	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUVENIL COSTA GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
IGOR PABLO FREIRE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	DAS I	III	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	27/10/2023 à 30/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
TOTAL									R\$ 5.953,97

*** * *** *

PORTARIA Nº1986/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014884/2023-57, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1803/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						R\$ 720,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1989/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015050/2023-69, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1801/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1989/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						R\$ 720,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1994/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015188/2023-68, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1813/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1994/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						R\$ 720,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1995/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015191/2023-81, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

na Portaria nº 1817/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1995/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
THALIA QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						R\$ 720,00

*** * ***

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014

PROCESSO Nº01514883/2023

REGENCIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (FILIAL) CNPJ: 09.941.977/0011-50. OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 26 de Setembro de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no processo NUP 08012.012190/2023-85; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 394/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA- Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº71/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PM/CE. OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados à Polícia Militar do Ceará, para uso e emprego em sua finalidade institucional. a) As motocicletas a serem cedidas serão usadas em serviços da Coordenadoria de Inteligência Policial, são elas: - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NQV.0452 – RENAVAM: 01324777807; - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NQS.0492 – RENAVAM: 01324782851. b) As motocicletas a serem cedidas serão usadas em serviços do Comando de Policiamento da Região Metropolitana, são elas: - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NQS.0402 – RENAVAM: 01324777173; - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NQS.0412 – RENAVAM: 01324780190; - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NQS.0472 – RENAVAM: 01324785583; - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NRD.0332 – RENAVAM: 01324782037. c) O veículo a ser cedido será usado em serviços da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia de Choque-Canil: - VEÍCULO SPRINTER TIPO VAN PLACA: HGX.8761 – RENAVAM: 01324771272. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 08266083/2021, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e na Portaria nº 1.593/2021-GS, de 08 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN – CE; KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA - Coronel Comandante-Geral da PMCE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 10 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº328/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MILAGRES/CE. OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionario dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 11/30, COM Nº DE PATRIMÔNIO 27127; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 083859 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 086.3471.030, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 00235921/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. FRANCISCO JACINTO XAVIER JUNIOR- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MILAGRES/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 20 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº330/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO. OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionario dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 43/50, COM Nº DE PATRIMÔNIO 41425; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 093229 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 096.3580.196, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 05303001/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. LAURO DA COSTA LEITE SOBRINHO- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 20 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº340/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CESSIONÁRIO:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -AMTT **OBJETO:** cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 26/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38268; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 091776 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 095.3583.989, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGAVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 04907965/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -AMTT. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 18 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº388/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CESSIONÁRIO:** NÚCLEO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MARANGUAPE - NUTRANS **OBJETO:** cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 02 (DUAS) MALETAS Nº 29/47 E Nº 30/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38265 E 38264; 2. 02 (DOIS) ETILOMETROS Nº DE SÉRIE 091931 E 092076 COM BATERIA; 3. 02 (DUAS) IMPRESSORAS Nº 096.3580.168 E 096.3580.462, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 02 (DOIS) CABOS DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 02 (DOIS) CARREGADORES DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 02 (DOIS) CARREGADORES DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 02 (DOIS) CABOS ADAPTADORES, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 02 (DUAS) BOBINAS DE PAPEL RESERVA; 9. 02 (DUAS) BATERIAS RECARGÁVEIS RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 02 (DOIS) CERTIFICADOS DO INMETRO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 0525844/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. MARCELO DIOGO DE SOUSA- DIRETOR DO NUCLEO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MARANGUAPE - NUTRANS DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 10 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº398/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CESSIONÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PM/CE. **OBJETO:** ceder o uso de bens móveis de propriedade do CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados à Polícia Militar do Ceará. a) Os Veículos serão usados em serviços no Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual, são eles: - HILUX SW4 PLACA: OCB.0599 – PATRIMÔNIO: 40196 – CHASSI: 8AJYZ59G4C3057650; - HILUX SW4 PLACA: OCB.0549 – PATRIMÔNIO: 40191 – CHASSI: 8AJYZ59G2C3057176; - HILUX SW4 PLACA: OCB.0539 – PATRIMÔNIO: 40190 – CHASSI: 8AJYZ59G3C3057168; - HILUX SW4 PLACA: OCB.0519 – PATRIMÔNIO: 40188 – CHASSI: 8AJYZ59G5C3056930. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 00186335/2023, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811/2018 e na Portaria nº 1593/2021-GS, de 08 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir de sua publicação. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA - Coronel Comandante-Geral da PM. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 10 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº423/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CESSIONÁRIO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO JARDIM/CE – DEMUTRAN. **OBJETO:** cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 34/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38285; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 092134 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 096.3580.112, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGAVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 00818382/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. CRISTIANO ACACIO LEITE PEREIRA-DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO JARDIM/CE – DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 18 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº002-2015
PROCESSO Nº01519915/2023**

OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **SOLICITANTE:** EMERSON SOUSA JÚLIO. CPF: 059.842.963-81. HOMOLOGAÇÃO Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvem HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 26 de Setembro de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº082/2023
PROCESSOS VIPROC Nº04643089/2022.**

CREDOR: ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrito no CNPJ nº 08.971.460/0001-79, situada à Avenida Audisio Pinheiro, nº57, Henrique Jorge, Fortaleza-CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL, referente ao Contrato nº 65/2021, em razão da ausência de pagamento da diferença dos reajustes de preços aplicados ao contrato de execução dos serviços de operação e manutenção do sistema de esgotamento dos despejos líquidos sanitários do DETRAN/CE nos períodos de agosto, setembro e outubro de 2022, no importe de R\$2.619,69 (dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado de Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 1401/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias nº. 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 18 de Agosto de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA Nº184/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria Nº178/2023-DPR, em 15.10.2023: JOSÉ MILTON DA SILVA JUNIOR, Assistente Condutor, matrícula nº10384, JOSE RICARDO RIBEIRO DE ABREU, Assistente Condutor, matrícula nº10078, e ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº10072, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.11.2023 a 19.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.749,92 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.939,27 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº185/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 14.10.2023, conforme Portaria Nº177/2023-DPR, LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, matrícula nº10294, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.11.2023 a 19.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.749,92 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.939,27 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº186/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria Nº177/2023-DPR, em 14.10.2023: ANDREOLE MARQUES DA SILVA FEITOSA, Assistente Operacional, matrícula nº10456, e VICTÓRIA CÁNDIDO BERTOLDO, Assistente Operacional, matrícula nº10510, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.11.2023 a 18.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 17,5 (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.601,28 (dois mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.790,63 (dois mil setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº187/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 15.10.2023, conforme Portaria Nº180/2023-DPR, DANIEL RODRIGUES MENDONÇA, Assistente Condutor, matrícula nº10483, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, até o dia 01.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos), e passagem terrestre para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 142,28 (cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº188/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram em 15.10.2023, conforme Portaria Nº179/2023-DPR: TARCÍSIO CIRINO DO NASCIMENTO, Assistente Operacional, matrícula nº10264, CARLOS JANDERSON RAMOS LOPES, Assistente Operacional, matrícula nº10412, VALDEMIRO MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº10297, e JOSÉ ALOÍSIO LUZ JUNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº10037, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.11.2023 a 18.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 17,5 (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.601,28 (dois mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.669,23 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº189/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 15.10.2023, conforme Portaria Nº180/2023-DPR, JOSÉ JACINTO DE MELO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº10082, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, no período de 01.11.2023 a 19.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.749,92 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), e passagem terrestre para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.817,87 (dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº190/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 15.10.2023, conforme Portaria Nº180/2023-DPR, **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, Assistente Condutor, matrícula nº10277, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, no período de 01.11.2023 a 19.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.824,24 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art.s. 2º, 5º e seu § 1º, art.s. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/METROFOR/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: SCN Quadra 05, Bloco A, nº50, Torre Norte, Sala 617, Asa Norte – Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$ 119.728,49 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 21/METROFOR/2020, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 24 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Thiago Chaves Holanda Costa pela NTSEC – SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°82/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de Peças Sobressalentes e Consumíveis para os VLTs e TUEs da METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gedivaldo Calixto de Souza, nº250 – Vila Nova York, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de Novembro de 2023 a 06 de Novembro de 2024, bem como do prazo de execução, por mais 3 (três) meses, contados de 07 de Agosto de 2024 a 06 de Novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº82/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 25 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Kelvin Crepaldi Guerra pela SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº106/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº000033-1-X, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no período de 23 à 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar do V Simpósio de Geografia Física do Nordeste e III Workshop de Geomorfologia e Geocronologia do Nordeste, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.171,06 (um mil cento e setenta e um reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um total geral de R\$ 1.313,01 (um mil trezentos e treze reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que a passagem aérea será custeada pelo interessado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº107/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº000653-1-5, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Serrita - PE, no dia 15/06/2023 a fim de participar da 1ª reunião ordinária do conselho gestor da Apa Chapada do Araripe, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e seis reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará via terrestre em veículo da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR as **SERVIDORAS** Sângela Ramos de Souza, matrícula nº000669-1-5 por ter sido a Fiscal Ambiental que mais atendeu ocorrências de campo no semestre 2023.1 e Arlete Silva de Oliveira, matrícula nº000655-1-X, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, em especial pela execução de operação planejada e de emergência de fiscalização, ocorridas no semestre 2023.1. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº07 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nº32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs2023/2023 – DICOP/GECON, 2111/2023 – DICOP/GECON, 2085/2023 – DICOP/GECON e 2.016/2023 – DIFLO/GECEF, referente a Licença Pêvia-LP para a atividade 09.14 - Produção de Hidrogênio Verde (Eletrolisador), para implantação de Indústria de produção de Hidrogênio Verde, com capacidade para processamento de 4.725 toneladas por dia de Amônia verde, o equivalente a 837 toneladas por dia de Hidrogênio Verde, a ser implantado em uma área total aproximada de 135 ha, situado no município de Caucaia-CE, na Zona de Processamento para Exportação (ZPE) e próximo ao Terminal Portuário do Pecém. De interesse da pessoa jurídica BRASIL FORTESCUE SUSTAINABLE INDUSTRIES LTDA. Aprovada na 69ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES; III - ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE STUDART, 598, MEIRELES, CEP:60.120-000, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Alvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.336-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93; VII- FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo com renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº 052/2019 o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, tipo split, instalados no prédio da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, com o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 24 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria Das Mulheres e Robério Silva Holanda - STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, matrícula 30000722, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GLEILTON LOPES SILAS**, matrícula 30001001, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA**, matrícula 38849514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 15 de Setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 15 de Setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAQUEL DE SOUSA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0333/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0340/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR **RAQUEL DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA CC 0341/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0342/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **REGIS MEIRELES BENEVIDES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Outubro de 2023 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0342/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR REGIS MEIRELES BENEVIDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Financeira e de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°590/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, matrícula nº300007.7.3, ocupante do cargo de COORDENADOR, a viajar a cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 26 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Golden GovTech: Google Day, tendo em perspectiva o alinhamento com as execuções diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, contando com a presença de membros representantes de áreas de tecnologia do Governo do Estado, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "f", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°596/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021 e alterações, considerando o que consta no NUP: 10041.000631/2023-09, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº218/2023, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, para **excluir** a representante da AESP **PAMELA COSTA LANDIM SABOYA** (matrícula nº301.690-1-8) e **incluir** o representante da AESP **ANDERSON DUARTE BARBOZA** (matrícula nº3017283-3), na função de membro, na Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (PMCE). Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°596/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Jano Emanuel Marinho	0989851-4	PMCE
Membro	Marcus Vinícius Uchôa Lima	1073861-X	PMCE
Membro	Anderson Duarte Barboza	3017283-3	AESP
Membro	Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho	3005311-7	SSPDS
Membro	Isaly Andréa Vasconcelos Gomes	3005914-X	SSPDS
Membro	Pedro Lucas de Amorim Lomonaco	4050531-8	PGE
Membro	Rose Raphaële Pereira de Sousa	3000054-4	SEPLAG
Membro	Cristiane Lorenzetti Collares	2007051-X	SEPLAG

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°605/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10011.005139/2023-79, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE **designar a Comissão Coordenadora** do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento efetivo para os cargos de Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE – 2ª Turma, na forma do Anexo Único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu Presidente e Membros a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°605/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Átila Einstein de Oliveira	1689931-3	PEFOCE
Membro	Manuela Chaves Loureiro Cândido	0001241-6	PEFOCE
Membro	Alexandre Augusto Fernandes Moreira	3005471-7	SSPDS
Membro	Cleberson Assunção Tavares	3000167-2	SSPDS
Membro	Túlio Ítalo da Silva Oliveira	3001247-X	AESP
Membro	Gabriela Silva Brandão	3000117-6	SEPLAG
Membro	Alison Cesar de Oliveira Freire	3004628-5	SEPLAG
Membro	Rodrigo Arruda de Carvalho	3000013-7	PGE

*** *** ***

PORATARIA N°606/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10051.013763/2023-73, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE **designar a Comissão Coordenadora** do Concurso Público para o provimento efetivo do cargo de Inspetor de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil - 2ª Turma, na forma do Anexo Único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu Presidente e Membros a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato da empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Évna América de Aquino Leitão Paixão	1983401-8	PCCE
Membro	Lorena Magalhães Paiva	4050001-4	PCCE
Membro	Juliana Fernandes Tavares Aquino	3012130-9	PCCE
Membro	Rudson de Oliveira Rocha	3000259-8	SSPDS
Membro	Fábio Torres Vieira	3001214-3	AESP
Membro	João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3	SEPLAG
Membro	Marcus Vinícius de Souza Dionizio	3004371-5	SEPLAG
Membro	Antônio Carlos Aragão Filho	3000014-5	PGE

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº110/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosângela Araújo da Silva	Especialista	40,00	Curso Licitações e Contratos : Teoria e Prática à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 04	02 a 06 de outubro de 2023 das 8h00 as 12h00	20 h/a	R\$ 800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Antônio Edson Ribeiro de Almada	Especialista	40,00	Licitações e Contratos : Teoria e Prática à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 01	03 a 07 de julho de 2023 das 8h00 as 12h00	20 h/a	R\$ 800,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2023. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por força do Art. 4º da Lei nº16.530/2018 e Art. 5º do Decreto nº33.198/2019; CONSIDERANDO: Os preceitos normativos tratados no âmbito do artigo 37 da Constituição Federal; do artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará; bem como, da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012; A preponderância da sociedade (usuários e público em geral) atuando, no âmbito do controle social atinento à condução da coisa pública, integrada a importância de publicar e divulgar com a devida transparência a política de comunicação do Issec; A relevância de instituir a comunicação institucional desta Autarquia, visando disseminar a cultura da transparência, certificações e melhorias de macroprocessos vinculados à Governança de Gestão desta entidade, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir a Política de Comunicação do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec), estabelecendo as diretrizes, os objetivos, as atribuições e responsabilidades, e a abrangência, premissas relacionadas à comunicação institucional; Art. 2º. A Política de Comunicação do Issec será praticada com a finalidade de buscar uma comunicação efetiva, estratégica e cidadã, desenvolvendo uma comunicação institucional eficiente e eficaz embasada no processo de comunicação interna (servidores e colaboradores), e de comunicação no âmbito externo com a sociedade (usuários do Issec e público em geral); Art. 3º. Os preceitos desta Política de Comunicação estão amparados, também, nos instrumentos legais e normativos: I - Lei Estadual nº18.246/2022, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará; II - Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará. Art. 4º. A Política de Comunicação do Issec é constituída pelas seguintes diretrizes: I - Estabelece como diretriz fundamental a utilização da Linguagem Simples, Técnica de Redação Aplicada, para tornar a comunicação mais clara, inclusiva e acessível; II - Qualidade e segurança da informação para manter a credibilidade e confiabilidade das informações comunicadas pelo Issec; III - Utilização adequada da marca do Issec e identidade visual do Governo do Estado; IV - Utilização, pelos operadores de comunicação do Issec, do manual de redação para atividades de imprensa do Governo do Ceará, e normativos correlatos. Art. 5º. Os objetivos da Política de Comunicação do Issec, são os seguintes: I - Promover uma comunicação cidadã, principalmente, junto aos usuários; II - Definir diretrizes que devem ser adotadas pelos operadores de comunicação do Issec, na comunicação interna e externa; III - Estabelecer uma comunicação institucional compreensível e clara, em todos os formatos, seja escrito ou áudio visual, e canais de comunicação, físicos ou digitais; IV - Buscar a padronização e uniformização da linguagem visual e escrita desta Autarquia. Art. 6º. A implementação da Política de Comunicação do Issec, gera responsabilidades compartilhadas, solidárias e recíprocas desde a direção superior, órgãos de assessoramento, execução programática e execução instrumental, conforme estabelecida no artigo 4º do Decreto nº33.198, de 05 de agosto de 2019, gestores de todos os níveis, servidores e colaboradores: § 1º Compete à Direção Superior aprovar a comunicação, em todos os formatos, seja escrito ou áudio visual, e canais de comunicação, físicos ou digitais; § 2º Compete ao Comitê Executivo (Art. 35 - Decreto nº33.198/2019), monitorar a Política de Comunicação do Issec; § 3º Os operadores das atividades de comunicação ficam lotados e subordinados ao Gabinete da Superintendência, devendo elaborar, implementar, disseminar e disponibilizar material necessário para comunicação institucional do Issec; § 4º Compete aos servidores e colaboradores, conhecer e fazer cumprir as orientações estabelecidas nesta política. Art. 7º. A Política de Comunicação do Issec abrange todos os servidores e colaboradores que integram esta Autarquia; Art. 8º. Esta Política de Comunicação deve ser revisada e atualizada conforme necessidade institucional; Art. 9º. Os casos não previstos nesta portaria serão dirimidos pelo Comitê Executivo do ISSEC. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº071/2023 IG Nº1290756

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP nº60.135-690, inscrita no CNPJ sob o nº06.980.064/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Filipe Pontes Domingues, e pelo Sr. Augusto César Ribeiro Maciel, RESOLVEM firmar o presente Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o NUP: 47001.003736/2023-98. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/0038/SEPLAG e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº2023/09557, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Gás de cozinha, com botijões e cilindros em comodato,**



para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 236.266,57 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários: 47100001.08.122.211.20826.03.339030.1.5009100000.0 47100001.12.363.442.11193.03.339030.1.7619100000.0 47100003.11.334.361.20 613.03.339030.1.5009100000.0 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0 472000 02.08.242.122.11040.03.339030.1.7619100000.0 47200002.08.244.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009 100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.11001.03.339030.1.7619100000.0, PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS, Filipe Pontes Domingues - NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e Augusto César Ribeiro Maciel - NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº106/2023 IG Nº1287852

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Jaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa ATTACK SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 38.476.071/0001-38, com sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 420, Fátima, CEP 600150-150, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo, com fulcro no NUP 47001.008055/2023-16 e na Dispensa de Licitação nº31/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 23 de outubro de 2023, página 127, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº31/2023, os preceitos do direito público, e no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº01/2023, e a proposta da CONTRATADA. VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor mensal de R\$ 67.378,36 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 404.270,16 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 47100001.08.122.211.20826.03.339 034.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339034.2.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339037.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão do processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADA. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo - ATTACK SEGURANÇA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao EDITAL Nº13/2023 - CREDECNIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL - 2023-2, para fins de comercialização da produção de artesanato, da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, PROCESSO NUP: 47001.007907/2023-58. ONDE SE LÊ: 7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 7.3. O resultado final será divulgado em 25 de outubro de 2023 no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br). LEIA-SE: 7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 7.3. O resultado final será divulgado em 31 de outubro de 2023 no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br). Fortaleza, 25 de outubro de 2023. Ticianne Sousa Gomes Fontenele Presidente da Comissão Técnica do Edital Nº13/2023 - Credenciamento Público de Artesãos e Entidades de Produção Artesanal – 2023.2. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº10226168/2022

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003 SPS, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha, botijão P-13, em forma de Vale-Gás, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 92.460.000,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). Fortaleza, 27 de outubro de 2023, Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº035/2023 – CEDI-CE.

DISPÕE SOBRE PRAZOS PARA ENVIO DE CARTAS DE DESTINAÇÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015, em consonância com o art. 6º da Lei Federal nº8.842, tendo em vista os dispostos nas leis Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Complementar nº153, de 04 de setembro de 2015 e na Resolução Nº005/2019, e conforme deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária Nº232 realizada em 15 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar prazos para que as instituições beneficiadas com destinações e/ou doações realizadas através de depósitos efetuados no Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE comprovem-nas, apresentando ao Fundo as respectivas cartas de destinação firmadas pelos destinadores, de acordo com o que se estabelece a seguir:

I - Os valores depositados até a data da publicação desta resolução terão o prazo de 180 dias corridos para entregar as cartas de destinação do projeto a ser beneficiado;

II - Os valores depositados após a data da publicação desta resolução terão o prazo de 180 dias corridos para o envio das cartas de destinação do projeto a ser beneficiado.

Art. 2º - Determinar que os recursos contabilizados para o FEICE, sem destinação explícita e não observando os prazos estabelecidos nesta resolução, sejam considerados recursos remanescentes, a serem aplicados em ações da política estadual para a pessoa idosa, mediante edital a ser publicado por este Conselho.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Fabiane Danni Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***



RESOLUÇÃO Nº533/2023 – CEDCA-CE, de 18 de outubro de 2023.

AUTORIZA AS ENTIDADES DO QUADRO ANEXO, A CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA, PARA SEUS PROJETOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019), no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará – FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº455/2022; CONSIDERANDO orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, na VIII Reunião Ordinária realizada em 18 de Outubro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda;

Art. 2º. Os representantes das Entidades com Projetos aprovados no Edital 001/2023 deverão obedecer ao item 6.1 do referido Edital que trata da participação na Reunião de Orientações para recebimento do Certificado de Captação de Recursos (CCR), obedecendo à excepcionalidade das Entidades cuja sede fica fora da Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Maria das Graças Alves da Silva

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE
Republicada por incorreção.

ANEXO RESOLUÇÃO

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
01	MAFO-Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	07.336.571/0001-40	Maria Aparecida de Queiroz Telefone (85) 9 9227 0572 Email: mafo-ocara@mafo-ocara.org.br	Brinca e Aprende Comigo	Apoiar a aprendizagem inicial e o desenvolvimento de crianças de 288 crianças, envolvendo seus pais e cuidadores em práticas parentais lúdicas.	R\$ 334.750,00
02	MAFO-Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	07.336.571/0001-40	Maria Aparecida de Queiroz Telefone (85) 9 9227 0572 Email: mafo-ocara@mafo-ocara.org.br	Conexões Mágicas	Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 150 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Ocara, por meio de ações que promovam experiências favorcedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania. Além do resgate da cultura local.	R\$ 300.000,00
03	Associação Santo Dias	01.910.998/0001-24	Manoel Evangelista de Brito Telefone: (85) 3274 5059 E-mail: sustentabilidadeasd@gmail.com	ODS Para a Infância	Desenvolver mecanismos de proteção ao planeta de forma participativa e na perspectiva formativa e de rede, envolvendo crianças, famílias e comunidades, transformando ambientes inseguros em espaços de brincadeiras e lazer.	R\$ 300.000,00
04	Comunidade Católica SHALOM	07.044.456/0070-24	Moysés Louro de Azevedo Filho Telefone: (85) 9 8183 7569 E-mail: projetospsh@comshalom.org	Cuidar para Integrar	Contribuir para a melhora da qualidade de vida de crianças e famílias, que vivem em situação de vulnerabilidade social, promovendo a garantia de seus direitos.	R\$ 333.956,25
05	Lar Beneficente Clara de Assis	03.569.655/0001-73	Francisco Erionilton Ivo de Souza Telefone: (85) 3318 9508 E-mail: lardecrapazebem@gmail.com	Desenvolvimento de Atendimento Especializado Terapêutico com Salas de Recursos Multifuncionais	Promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo atendimento terapêutico especializado por meio de salas de recursos multifuncionais e garantindo o respeito aos direitos fundamentais desses jovens.	R\$ 328.350,00
06	Projeto Comunitário Sorriso da Criança	11.331.808/0001-78	Raísa Naila Nunes Bessa Telefone: (85) 3478 2640 E-mail: coordenacao@sorrisodacriancas.org.br	Projeto Brincando com a Gente	Desenvolver mecanismos de proteção de 150 crianças (5 a 10 anos) diretamente e 1000 indiretamente a partir do Direito de Brincar engajando escolas, famílias, OSCs, Empresas e equipamentos de proteção nos bairros Álvaro Weyne, Floresta e Presidente Kennedy na cidade de Fortaleza - CE.	R\$ 241.485,43
07	Tapera da Artes	07.296.486/0001-04	Magno Miranda de Souza Telefone: (85) 9 9950 2225 E-mail: presidencia@taperadasartes.org.br	Mulheres Sol	Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, através do seu acesso à arte e cultura nos ateliês de Música, Artes Visuais e Luteria Experimental e Cerâmica, permitindo que essas crianças despertem sua sensibilidade, descubram e desenvolvam habilidades, despertem o seu potencial criativo, entrem em contato consigo mesmas e com os outros, desenvolvam senso crítico e consciência ambiental, além de garantir os direitos de crianças e adolescentes, na perspectiva da proteção e promoção dos direitos humanos, no contexto do Estado Democrático de Direito, visando o desenvolvimento econômico-social-cultural sustentável das famílias e das comunidades, em especial, através da capacitação profissional de 20 mulheres, pertencentes as comunidades indígena e quilombola e da realização de fórum temático para profissionais que podem contribuir para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.	R\$ 750.000,00
08	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	05.461.368/0001-70	Maria Simone Fernandes de Oliveira Telefone: (85) 3279 5998 E-mail: iaps@iaps.org.br	ECO TECH HUB – Educação Digital e Reciclagem Eletrônica	Promover o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 1.120 adolescentes de 12 a 18 anos e suas famílias socioeconomicamente desfavorecidos, que encontram-se em situação de riscos pessoais e sociais, através de cursos livres e ações que promovam experiências favorcedoras da participação, do acesso ao conhecimento de tecnologia, da reciclagem de resíduos eletrônicos, da sustentabilidade e cuidado com meio ambiente, do fortalecimento de vínculos familiares e da consolidação da cidadania, durante o período de 12 (doze) meses.	R\$ 4.907.292,20
09	Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas	00.408.480/0001-24	Paulo Rossas Mota Telefone: (85) 3879 6122 E-mail: fundacaodormimce@fundacaodormimce.org.br	Projeto Nutri Kids Renal	Proporcionar as crianças e adolescentes com Doença Renal Crônica suplementação nutricional e um acompanhamento com profissionais especializados de forma que possa favorecer o crescimento, a redução do grau de desnutrição e a mortalidade infantil.	R\$ 626.175,00

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
10	Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza. ABARF	08.960.433/0001-09	Carlito Gomes do Nascimento Fernandes Telefone: (85) 9 8685 5553 E-mail: larsantamonica@agustinosrecoletos.org	Vida Acolhida (Lar Santa Mônica)	<p>Fortalecer a continuidade do processo de acolhimento institucional em acordo com o quantitativo de vagas já existentes pela entidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente Lar Santa Mônica – CASAS-LARES, sendo 10 meninas acolhidas em cada uma destas (03) três CASAS LARES, totalizando 30 meninas. Contribuindo para a redução da incidência de crianças e adolescentes do gênero feminino vítimas de violência sexual na cidade de Fortaleza, oferecendo um processo de acompanhamento integral, fortalecendo o sistema de proteção e socialização das vítimas.</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento integral de 120 crianças e adolescentes a partir da realização de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer e sua socialização que deverá se traduzir pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Ofertar serviços socioeducativos e culturais a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, provenientes de família em situação de vulnerabilidade social.</p>	R\$ 162.360,00
11	Associação Casa de Afonso e Maria - ACAM	12.859.165/0001-00	Maria Adélia Nunes da Rocha Telefone: (85) 3219 9797 E-mail: casadeafonsoemaria@gmail.com	O Mote é Paz e Cidadania		R\$ 100.000,00
12	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Fortaleza	07.143.845/0001-85	Ana Lucia Pinheiro Machado Ferreira Telefone: (85) 4012 1406 E-mail: fortaleza@apacee.org.br	Ação Ampliada		R\$ 428.644,50
13	Associação Recreativa de Solonopole - ARS	05.674.262/0001-55	Maria Conceição de Sousa Dantas Telefone: (88) 3518 1178	Projeto Crer e Fazer	<p>A presente proposta busca atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com base na Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Reimprensação 2014), RESOLUÇÃO MDS/CNAS Nº99, DE 4 DE MARÇO DE 2023 e a Resolução nº455/2022 – CEDCA-CÉ de 19 de janeiro de 2022, que aprova as deritizes básicas para atendimento integral dos direitos de crianças e adolescentes no estado do Ceará para o biênio 2022/2023.</p> <p>Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem de 100 crianças e 100 adolescentes inseridos nas escolas públicas municipais da cidade de Várzea Alegre – CE, por meio de ações socioeducativas e acompanhamento social e psicológico.</p>	R\$ 269.762,50
14	Associação Comunitária de Várzea Alegre	41.343.591/0001-87	Valdivina Claudinez Bezerra Telefone: (88) 2132 0012	Projeto Movendo Cidadania		R\$ 497.680,00
15	Associação Comunitária Guarani	06.744.502/0001-03	Dulce Ana Maria da Silva Telefone: (88) 99217 4131 Email: assguaranies@gmail.com	Sons que Transformam o Sertão	<p>Promover a educação musical, favorecendo a inclusão social e contribuindo com a redução das vulnerabilidades sociais e o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças e adolescentes.</p>	R\$ 126.000,00
16	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves	07.794.357/0001-38	Eleni Oliveira da Silva Telefone: (85) 3275 7385 E-mail: ametcn.2017@gmail.com	Força-Ler-Ser- Experimentando, Aprendendo e Transformando a Comunidade Através da Leitura e do Teatro	Fomentar o gosto pelo prazer na leitura e pelo teatro com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo capacidades sociais, culturais e formação cidadã na cidade de Fortaleza-CE.	R\$ 313.512,50
17	A Associação de Reabilitação e Integração Social de Pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará – Beija-Flor	04.875.653/0001-75	Elyne Lacerda Santana Girão Telefone: (85) 3295 0812 E-mail: abffunface@gmail.com	Projeto de Atendimento às crianças e adolescentes com fissura labiopalatina e suas famílias	<p>Possibilitar apoio assistencial qualificado no atendimento a crianças e adolescentes com Malformações Congênitas e fissura labiopalatina e seus familiares por meio da aquisição de equipamentos médicos hospitalares e de ações de cuidado.</p> <p>O objetivo geral do projeto é desenvolver atividades socioculturais, capacitando 90 crianças e adolescentes para o desenvolvimento de sistemas agroflorestais modelos através de práticas sustentáveis permanentes, buscando o aumento da biodiversidade, enriquecimento do solo, segurança alimentar, nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.</p>	R\$ 784.834,27
18	Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	41.409.186/0001-14	Célio Lessa de Castro Telefone: (85) 9 9629 0919 E-mail: recursoseprojetos@casadauniao.org.br	Agrofloresta	<p>O objetivo geral do projeto é promover mentoria de 620 horas para 100 adolescentes e realizar um curso de empreendedorismo de 40 horas, acompanhando socialmente os estudantes e realizando a participação de adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.</p> <p>Ofertar atendimento, no contraturno escolar, de crianças, adolescentes e suas famílias, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar e favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.</p>	R\$ 438.750,00
19	Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	41.409.186/0001-14	Célio Lessa de Castro Telefone: (85) 9 9629 0919 E-mail: recursoseprojetos@casadauniao.org.br	Capacita	<p>Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes nas periferias de Fortaleza, através do engajamento destas em ações edicomunicativas – educação para a comunicação; expressão pelas artes; e produção midiática –, e da articulação social para a garantia de direitos à alimentação, à saúde, à assistência e à educação.</p>	R\$ 552.500,00
20	Centro Juvenil Dom Bosco	00.176.277/0001-70	Josilene Rebouças da Costa Telefone: (85) 9 8577.7572 E-mail: domboscofort@hotmail.com	Ampliando a Cidadania	<p>Atender 125 crianças/adolescentes na faixa etária 6 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social num período de 12 meses com atividades socioassistencial, artístico –cultural, visando a inclusão, redução de índices de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitário e familiar, transformação social, construção de cidadania e protagonism o humano do bairro Juazeiro, Caatinguinha, Córrego das Melancias Tabuleiro, Alto, Capoeira e Cardeias, territórios com alto índice de pobreza e violência da cidade de Jaguaruana, estado do Ceará.</p>	R\$ 394.475,01
21	Escola De Desenvolvimento E Integração Social Para Criança E Adolescente - Edisca	69.697.662/0001-69	Dora Isabel do Araújo Andrade Telefone: (85) 3278 1515 E-mail: edisca@edisca.org.br	Educomunicação e Direitos Humanos		R\$ 3.603.635,00
22	Fundação Onça Preta	04.323.436/0001-72	José Arimatea Tomaz Telefone: (88) 9 9274 0292 E-mail: fundoncapreta@gmail.com	Projeto Mudando Vidas com Arte	<p>Atender 120 crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, por meio da oferta de cursos nas áreas da Inclusão Digital, promovendo conhecimentos de tecnologia no âmbito da robótica, com 12 turmas, além do acompanhamento social, com foco no desenvolvimento humano, no protagonismo infantjuvenil, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades e na relação com a família e a comunidade.</p>	R\$ 317.511,30
23	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC	23.554.074/0001-75	Monalice Araújo Batista Fernandes Telefone: (85) 3235-6683 E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com	Projeto Transformando Vidas – Inclusão Digital		R\$ 585.365,00



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
24	Instituto do Coração da Criança e do Adolescente – INCOR Criança	06.034621/0001-72	Waldemiro Carvalho Junior Fone: (85) 3492-9400 E-mail: incorcrianca@yahoo.com.br	Coração Fetal – Programa de Atenção ao Feto com Cardiopatia Congênita	Diagnosticar precocemente malformações cardíacas em fetos de gestantes carentes, oferecendo assistência integral e humanizada.	R\$ 975.816,25
25	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org.br	Primeira Infância	Proporcionar os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos pela BNCC à Educação Infantil: conviver, participar, explorar, expressar e conhecer para crianças com faixa etária entre 05 e 08 anos, inscritas no Instituto Povo do Mar e moradoras das comunidades estabelecidas na Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza/CE.	R\$ 963.761,72
26	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org.br	Educação Integral Sistêmica Ano II	Fomentar a participação de 550 crianças e adolescentes em um programa multidisciplinar que garanta o acesso à educação, esporte e cultura de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em um contexto de inclusão e educação sistemática.	RS 1.177.891,90
27	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org.br	Surfista Digital Ano II	Proporcionar desenvolvimento educacional integrado através de tecnologias educacionais para 550 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, com faixa etária de 05 a 15 anos, devidamente matriculadas em instituição de ensino, moradoras da região da Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza/CE e inscritas no Instituto Povo do Mar.	RS 1.438.796,67
28	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Primeira Infância 2	Promover a recuperação da saúde da criança de zero a seis anos em estado de desnutrição e/ou em risco nutricional, através de um conjunto de programas institucionais de atenção às crianças.	RS 793.131,86
29	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Transformaria 3	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais, através da capacitação na culinária, bem como, o desenvolvimento de uma marca de produtos que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	RS 507.730,35
30	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Vai Maria 2	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais, através da capacitação no corte e costura, bem como, o desenvolvimento de uma confecção de produtos que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	RS 375.914,87
31	Instituto KARIUS	10.773.750/0001-50	Maria Cristina Silva Linard Telefone: 88 99906 6774 E-mail: institutokarius09@gmail.com	Projeto de Intervenção Socioambiental e Comunitária	Desenvolver ações pedagógicas, culturais, esportivas voltadas para a conscientização socioambiental, cultural e cidadã, beneficiando 100 crianças, através de oficinas temáticas, no intuito de promover a formação de multiplicadores de boas práticas de convivência entre homem e natureza bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	RS 244.494,86
32	Instituto Moreira de Sousa	07.134.752/0001-94	Clarke Moreira Leitão Telefone: (85) 3299-1089 E-mail: presidencia@institutomoreiradesousa.org.br	Projeto Semeando a Inclusão	Disponibilizar a 572 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), TDAH, Dificuldade de Aprendizagem ou a qualquer outra criança e adolescente sem deficiência que se beneficie com o trabalho realizado no Projeto.	RS 325.489,96
33	Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan	02.943.482/0001-49	Olga Lúcia Espíndola Freire Telefone: 85 40084109 E-mail: app@app.org.br	Atendimento humanizado no tratamento contra o câncer infantojuvenil	Proporciar espaços e equipamentos para a humanização no tratamento oncológico no Centro Pediátrico do Câncer e na Associação Peter Pan e garantir a segurança alimentar dos nossos assistidos.	RS 3.290.499,50
34	Recanto Psico Pedagógico	07.950.793/0001-59	Leonardo de Carvalho Holanda Telefone: (85) 3262-1818 E-mail: contato@recantope.org	Transformando Vidas Através do Esporte	Proporcionar um ambiente acolhedor, inclusivo e motivador, oportunizando o desenvolvimento das habilidades físicas, sociais, cognitivas e emocionais dos adolescentes portadores de transtornos mentais e déficit intelectual, por meio da participação em atividades esportivas adaptadas e de qualidade; promovendo seu crescimento pessoal, fortalecendo a autoestima e o senso de pertencimento, capacitando-os a enfrentar os desafios da vida cotidiana com confiança e determinação.	RS 416.280,00
35	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	12.359.865/0001-28	Cristiane Martins Gomes da Silva Telefone: (85) 3383.2888 E-mail: comunicacaosobef@gmail.com	Conviver: Fortalecendo Vínculos e Promovendo Cidadania	Promover o desenvolvimento de potencialidades, a integração e a inclusão social de 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, matriculados e frequentando a rede regular de ensino, de ambos os性os, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, residentes no município de Maracanaú-Ce, por meio de ações socioeducativas, artísticas/culturais, lúdicas e esportivas, que oportunizam experiências favorcedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do exercício da cidadania e do processo de transformação social.	RS 172.115,55
36	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI	07.253.784/0001-09	João França Neto Telefone: (85) 4005-0725 E-mail: projetos@sopai.com.br	Fortalecer - Qualidade às Crianças em Cuidados Prolongados	O objetivo geral do cuidado às crianças com condições crônicas complexas de saúde é fortalecer e ampliar a assistência multidisciplinar e terapêutica para melhorar as condições de vidas dessas crianças.	RS 5.474.613,93
37	Frente de Assistência à Criança Carente - FACC	11.664.638/0001-43	Maria Eduarda da Silva Telefone: 85-3257-5642 E-mail: facc.4042@hotmail.com	A Arte da Gente – Reencontrando o Mundo	Atender 150 crianças e adolescentes em oficinas de aprendizagem e criatividade musical violão e flauta doce, na perspectiva de inclusão cultural pautada na cultura musical das comunidades, com resgate aos ritmos nacionais e nordestinos seus movimentos brincantes e musicais, visando o fortalecimento da afetividade, dos vínculos familiares e a superação das dificuldades de aprendizagem escolar.	RS 200.000,00
38	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	07.355.100/0001-80	Lieta Valotti Telefone: (85) 3022.5474 E-mail: projetospimarta@gmail.com	Múltiplos Saberes Construindo Novos Olhares para a Coletividade	Colaborar para a redução das desigualdades sociais e violação de direitos, promovendo os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da educação, qualificação para o trabalho, oficinas livres de arte e esporte, apoio socioassistencial e socioemocional e formação para a cidadania.	RS 863.219,81
39	Sociedade de Assistência aos Cegos	07.018.138/0001-67	Maria Lizélia Sa e Almeida Soares Telefone: (85) 3206-6841 E-mail: sac@sac.org.br	TOCANDO O FUTURO - Laboratório de Ensino Musical Inclusivo (LEMI) e Laboratório de Informática Aplicada a Pessoa com Deficiência (LIAPCD)	Promover a inclusão social, educacional e atitudinal de pessoas com deficiência por meio do projeto “TOCANDO O FUTURO” da Sociedade de Assistência aos Cegos.	RS 434.147,50



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
40	Visão Mundial	18.732.628/0003-09	Thiago Felipe Crucciti Telefone: (85) 3252 8867 E-mail: carmison_brito@wvi.org	Escola de Ternura - Chega de Bullying	Crianças, adolescentes e jovens vulneráveis as multiplas violências e letalidade (auto) protegidos e seguros dentro das suas escolas, famílias e comunidades na cidade de Fortaleza.	R\$ 958.099,14
41	Casa de Vovó Dedé	69.726.693/0001-09	Liana Albuquerque Barbosa Telefone: (85) 3249 4514 E-mail: jonas@casadevovodede.org	Música e Educação - Direito do Cidadão	O projeto Música e Educação – Direito do cidadão tem como objetivo geral a manutenção das atividades da Escola de Arte e Cultura Casa de Vovó Dedé que trabalha com a formação de crianças, adolescentes e jovens nas áreas de música instrumental, audiovisual, canto coral, dança, entre outros através de cursos livres.	R\$ 1.989.340,00
42	Fundação SINTAF De Ensino, Pesquisa E Desenvolvimento Tecnológico, Científico E Cultural	10.321.543/0001-64	Luíduo Lopes de Brito Telefone: (85) 3229-2222 E-mail: fundacaosintaf@org.br	coofíca: Poço da Sabedoria	Fomentar a qualidade de vida dos adolescentes da comunidade do Poço da Draga no contexto de acesso à informação e à cultura por meio da realização de capacitação técnica de informática e formação cultural complementar no contraturno escolar, de modo a criar alternativas para o tempo ocioso da juventude local.	R\$ 157.812,50
43	Agência de Desenvolvimento Econômico Local - ADEL	09.347.547/0001-05	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Telefone: (85) 33521222 E-mail: adel@adel.org.br	Programa Jovem Empreendedor Rural nas Escolas – PJER nas Escolas	Contribuir para formação de adolescentes e jovens como lideranças, empreendedores e protagonistas de transformações sociais positivas e do desenvolvimento sustentável de seus territórios, assumindo a escola como espaço fundamental de socialização e introdução desses estudantes a oportunidades e potencialidades disponíveis em suas comunidades, em uma perspectiva de educação contextualizada.	R\$ 1.411.475,90
44	Agência de Desenvolvimento Econômico Local - ADEL	09.347.547/0001-05	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Telefone: (85) 33521222 E-mail: adel@adel.org.br	Programa Jovem Empreendedor Rural – PJER	Contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a ampliação das condições de segurança alimentar de comunidades rurais no Semiárido do Ceará por meio do engajamento, da ampliação de capacidades e do fomento de jovens locais para que sejam empreendedores e protagonistas em iniciativas para o desenvolvimento local sustentável.	R\$ 1.835.792,50
45	Instituto Maria da Hora	06.750.574/0001-63	José Alves Correia Telefone: (85) 3045-6955 E-mail: institutomariadahora@yahoo.com.br	Espaço Inclusões	Proporcionar a crianças e adolescentes com deficiência o desenvolvimento da cidadania, por meio da ludicidade, do desporto e da cultura, através da sala de estimulação precoce e sensorial, através de ações inclusivas de esporte, que desenvolvam suas capacidades cognitivas, motoras, sociais e de linguagem, segundo suas necessidades, estimulando o aprimoramento de suas habilidades e potencialidades.	R\$ 1.000.000,00
46	Instituto Vida Videira	07.182.640/0001-09	Thiago Coelho Rodrigues Telefone: (85) 98128-5889 E-mail: instituto@institutovidavideira.org.br	Escola de Música IVV	Desenvolver um projeto sociocultural que utilize o aprendizado musical como meio para favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal, possibilitando transformação social, desenvolvimento humano e reconstrução da cidadania de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 694.591,63

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°373/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 3000019-6, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Teresina/PI, no período de 06 a 10/11/2023, a fim de participar da Assembleia de Posse dos Membros e Eleição da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH Parnaíba), concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.192,28 (hum mil e cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.140,08 (três mil e cento e quarenta reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.521,61 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/SRH/CE/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/SRH/CE/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nos pareceres jurídicos da Assessoria Jurídica-ASJUR/SRH, na análise da técnica da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos dos Processos nº 29001.000692/2023-62; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **repactuação do Contrato nº04/SRH/CE/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2024; IX - VALOR GLOBAL: Em face da Convenção Coletiva Trabalho 2023/2024, sobre as categorias de asseio e conservação, motorista e informática o valor mensal a ser repassado à contratada passará de R\$ 255.505,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais, sete centavos), para R\$ 271.446,76 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento). Parágrafo Único - Com a presente repactuação, o valor global passará R\$ 3.066.060,78 (três milhões, sessenta e seis mil, sessenta e seis reais, setenta e oito centavos) para R\$ 3.257.361,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração do prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 15 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA CC 0046/2023-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO CELIO ALVES OLIVEIRA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) Presidente, integrante da estrutura organizacional d o (a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE RODRIGUES DE FREITAS, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 02 de Outubro de 2023 a 29 de Novembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA Nº121/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN VIEIRA ROCHA**, mat. 300035.3.5, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2023, com objetivo realizar a reunião devolutiva do diagnóstico com as comunidades. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo PROJETO SERTÓES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 26 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SÍLVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Gerente, mat. 0002001-X, a **viajar** à cidade João Pessoa-PB., com o objetivo de representar o titular da FUNCEME em seminário do TCE-PB, no período de 05 a 07 de novembro de 2023, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%(quarenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JOÃO PESSOA-PB/FOR, no valor de R\$ 2.502,83 (dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 26 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1260/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de Junho do ano de 2022, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NÚCLEO DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS – NUPAB

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069 Mês – JUNHO 2022.1

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE/ CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	49285019	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	Téc.de.Enfermagem	Enfermagem	5.616,52	30	187,22	46,80	60	2.808,26
TOTAL										2.808,26

*** *** ***

PORTARIA Nº1534/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08900442/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA**, matrícula nº 492566-1-2, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Doutorado em Ciências Médicas, com vigência a partir de 12 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1535/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03504679/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do Art. 8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, sobre seu vencimento-base, de 50% (cinquenta por cento), a partir de 16 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e nos termos do Art.2º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, sobre seu vencimento-base, de 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, ao servidor **DACIO CARVALHO COSTA**, Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 301616-0-2, portador do título de Doutorado em Ciências Médicas na área de Oftalmologia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1537/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01968580/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **MANOEL CRISPIM DOS REIS**, matrícula Nº 03544419, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 01 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1574/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02047764/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **LUCIVÂNIA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 492394-1-6, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Hematologia e Imuno-Hematologia, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA Nº2023/1601 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1.2, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 0043/2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 644,00 (seiscentsos e quarenta e quatro reais), à empresa **LP NOGUEIRA FREITAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.638.107/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Ernesto Matos, 480, Messejana – Fortaleza-CE, CEP: 60.840-350, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 05449105/2023, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 2022NE003545, emitida em 05 de outubro de 2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 12893/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA Nº2023/1605 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73, estabelecida na Rua Ezequiel Campina, nº 751, Bairro: Tamanduba, CEP: 61.760-000, Eusébio -CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 02440581/2023, quanto a entrega do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2022NE004640, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 02985/2022, Pregão Eletrônico nº 0034/2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**ADITAMENTO N°108/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03455
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230768**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01407750/2023, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/03455**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04 de outubro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, representada pelo(a) Sr(a). Felipe Longa da Fonte, portador(a) do RG nº. 8.321.656/SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 122.495.934-50, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	OMEPRAZOL (SÓDICO), 40 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. Cod. Cat.:1119866	374.408	R\$ 6,6400	R\$ 2.486.069,12
VALOR TOTAL:				RS 2.486.069,12

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°258/2023 AO CONTRATO N°382/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.023483/2023-73, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°382/2022**, firmado com a empresa **SERVINAC SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias elencadas abaixo, com base na folha 02, dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO REDUZIDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
COADS / RUSSAS	5643	24200874.10.122.211.20779.14.339037.1.5009100000.0.2.01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE - SRLES	5643	24200874.10.122.211.20779.14.339037.1.5009100000.0.2.01
POLICLÍNICA DE MARACANAÚ – SRFOR	5500	24200894.10.122.211.20779.03.339037.1.5009100000.0.2.01
POLICLÍNICA DE CANINDÉ – SRCEN	10495	24200864.10.122.211.20779.10.339037.1.5009100000.0.2.01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI - SRSUL	11954	24200854.10.122.211.20779.01.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / BREJO SANTO	11954	24200854.10.122.211.20779.01.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / CRATO	11954	24200854.10.122.211.20779.01.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / ARACATI	10441	24200874.10.122.211.20779.04.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / BATURITÉ	3887	24200894.10.122.211.20779.07.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / IGUATU	12039	24200854.10.122.211.20779.02.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / ICÓ	12039	24200854.10.122.211.20779.02.339037.1.5009100000.0.2.01
COADS / ACARAÚ	5457	24200844.10.122.211.20779.05.339037.1.5009100000.0.2.01
COGEP	10286	24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.5009100000.0.2.01
SAMU	597607	24200784.10.302.631.20069.03.339037.1.5009100000.0.3.01
LACEN	5930	24200314.10.305.632.21066.03.339037.1.5009100000.0.3.01
LACEN ICÓ	4344	24200314.10.305.632.21066.02.339037.1.5009100000.0.3.01
LACEN CRATO	12409	24200314.10.305.632.21066.01.339037.1.5009100000.0.3.01
LACEN JUAZEIRO DO NORTE	12409	24200314.10.305.632.21066.01.339037.1.5009100000.0.3.01
HEMOCE JUAZEIRO DO NORTE	10745	24200424.10.302.631.20094.01.339037.1.5009100000.0.3.01
COVAT / FNS CRATO	790080	24200854.10.305.632.20243.01.339037.1.5009100000.0.3.01
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS	10736	24200204.10.302.631.20077.03.339037.1.5009100000.0.3.01
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA – CCAJ	7160	24200684.10.302.631.20071.03.339037.1.5009100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°518/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 350/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 518/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº 681, sala 01, Papicu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e, em especial, o inciso II do caput e §4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **contrato nº0518/2021**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração operacional, cobertura total de peças originais, acessórios e insumos, equipamento de backup, atualização de software fornecida pela fabricante, treinamento continuado e equipe composta por engenheiros, técnicos, enfermeiros e fisioterapeutas, especialistas e aplicações em equipamentos dixtal/philips no Hospital São José de Doenças Infeciosas – HS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 450.007,95 (quatrocentos e cinqüenta mil, sete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Édson Buhamra Abreu e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°180/2023

I – ESPÉCIE: Doc nº 646/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA ; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.019696/2023-09, no art. 65, I, “b” e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer o Contrato nº180/2023**, que tem como objeto a aquisição de cestas de alimentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 140.736,00 (cento e quarenta mil e setecentos e trinta e seis reais); X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°485/2023

I – ESPÉCIE: Doc nº 724/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 485/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTO EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o que consta na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de Asseio e Conservação (CE000508/2023), homologada no MTE em 12/05/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 05363022/2023, e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **repactuação do Contrato nº485/2023**, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 386.948,34 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°07/2022

UPA/TAUÁ

I – ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 07/2022; II – CONTRATANTE: Município de Tauá; III – ENDEREÇO: Av. Cel. Lourenço Feitosa, 20, Bairro Centro, Tauá/CE; IV – CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; V – ENDEREÇO: Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 190, Bairro Colibris, Tauá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os dispositivos normativos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei federal nº 11.107/2005, decreto nº 6017/2007, bem como as portarias federais do Ministério da Saúde, nº 597 de 12 de maio de 2023 e 1.135 de 16 de agosto de 2023, que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e ainda dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023; VII – FORO: Comarca de Tauá/CE; VIII – OBJETO: o **repasse e assistência financeira complementar** da união para o município de Tauá, que tem por destinação o cumprimento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, que são contratadas pela UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ – DRA. LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRÃO, vinculada ao CPSMT conforme previsto na legislação consignada na cláusula primeira; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 284.921,92 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); X – VIGÊNCIA: de setembro a dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII – DATA: 12/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 284/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/ HGCCO; CONTRATADA: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**; OBJETO: **aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as demandas do HGCCO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221384- HGCCO/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,70 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE TE – 1133.24200194.10.302.631.20077.03.339030.150000.0 FONTE MS – 5959.24200194.10.302.631.20077.03.339030.160000.1; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Edson Camilo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 285/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/ HGCCO; CONTRATADA: **APOLL COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**; OBJETO: **aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as demandas do HGCCO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221384- HGCCO/SESA e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE TE – 1133.24200194.10.302.631.20077.03.339030.150000.0 FONTE MS – 5959.24200194.10.302.631.20077.03.339030.160000.1; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Elaine Cristina Apolinari.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 287/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO; CONTRATADA: **BRUNA CAROLINA DA FONSECA** 03305930055; OBJETO: **aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as demandas do HGCCO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221384- HGCCO/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE TE – 1133.24200194.10.302.631.20077.03.339030.150000.0 FONTE MS – 5959.24200194.10.302.631.20077.03.339030.160000.1; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Bruna Carolina da Fonseca Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1045/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO); CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAIS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, na forma a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 35.323/2023 (SRP), e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 530.512,00 (quinhetos e trinta mil, quinhentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1133.24200194.10.302.631.20077.03.339030.150000.0; 5959. 24200194.10.302.631.20077.03.339030.160000.1 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº08/2023 UPA/TAUÁ

CONTRATANTE: Município de Tauá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ – DRA. LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRÃO, integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde constantes da Portaria nº 10 (MS/GM), de 3 de janeiro de 2017 e demais normas que regem a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05 e art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17/01/2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 99/2023

PROCESSO Nº: 24001.004331/2023-71 / SUITE /SESA OBJETO: **Redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (25 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício VALOR GLOBAL: R\$ 303.137,20 (trezentos e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº062/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO PARA USO EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, MOD. FUJI MAXINUS MR TAKAOKA, SÉRIE 2975 para uso no Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI) – Aracoiaba/ Ce; TOMBO 139843 – APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO PARA USO EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, MOD. FUJI MAXINUS MR TAKAOKA, SÉRIE 2975;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 29/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231153

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231153 - SESA, Processo VIPROC Nº 05586951/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231153 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A	18.000	R\$ 166.9600	R\$ 3.005.280,00
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A	870	R\$ 149.9800	R\$ 130.482,60
5	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.368	R\$ 380.0000	R\$ 3.939.840,00
7	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	24.288	R\$ 50.0000	R\$ 1.214.400,00
8	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.700	R\$ 1.8000	R\$ 21.060,00
9	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.101.966	R\$ 2.6800	R\$ 2.953.268,88
10	ELFA MEDICAMENTOS S.A	258	R\$ 5.045.9300	R\$ 1.301.849,94
12	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	84.264	R\$ 21.9500	R\$ 1.849.594,80
13	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	14.178	R\$ 69.0000	R\$ 978.282,00
TOTAL				R\$ 15.394.058,22

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221403**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 890700207028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221403 - SESA, Processo VIPROC Nº 04548485/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "ÓRTESE E PRÓTESE", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20221403 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	150	R\$ 2.475,0000	R\$ 371.250,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 371.250,00

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 19/2023 PROCESSO: 08082555/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei estadual nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os artigos 37 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e conforme o art. 22, §2º do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 434,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) junto à empresa **ECO MAIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.469.811/0001-56, referente à prestação de serviços realizados no período de 01/09 à 22/09/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°58/2022
PROCESSO 10503796/2020**

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art.37, da Lei Natural nº 4.320/1964 , art 22, §2º, do alínea "c" Decreto federal nº 93.872/1986 reconhecer a dívida de R\$ 4.805,28 (quatro mil oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) junto a **ELLO SERVIÇOS MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 14.101.611/0001-30 referente aos serviços executados após o encerramento do exercício -DEA (repactuação de janeiro a agosto/2020) com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 0874/2014, que teve por objeto de prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da SESA , nas categorias elencadas na convenção. LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DÓ LACEN -CE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°151/2023
PROCESSO N°06529544/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/03/2023 à 09/03/2023 na 11º CRES- SOBRAL. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°08119520/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.808,26 (dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 492850-19, Técnico de Enfermagem, relacionada no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de Setembro de 2021, atribuindo-lhe uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento)sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10617205/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 3 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°07725361/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 2 de maio de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11311053/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 07 de março de 2023

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°04651407/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com do art 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 521,43 (Quinhentos e vinte e um reais, e quarenta e três centavos), junto a empresa **CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória) no mês de abril de 2023 , com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 2095/2016,que teve por objetivo a prestação de serviço em abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira

MATRÍCULA:49606818

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°04651326/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com do art 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 560,01 (quinhentos e sessenta reais, e um centavo), junto a empresa **CAGECE- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória) no mês de janeiro de 2023, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 2095/2016,que teve por objetivo a prestação de serviço em abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira

MATRÍCULA:49606818

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01430299/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 23 de maio de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02597103/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 25 de setembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°08085015/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 1.557,14 (mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), em favor da empresa **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.469.811/0001-56, acerca dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos (lixo) comercial produzidos pelo HEMOCE, no período de 01/09/2023 a 22/09/2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°07134799/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 19.147,50 (dezenove mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **EBRAM PROD LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.402/0001-31, acerca da aquisição de insumos de laboratório (soro ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D e controle RH), no período de 01/08/2023 a 03/08/2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02234264/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 21.100,96 (vinte e um mil, cem reais e noventa e seis centavos), junto a **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.451.428/0001-25, referente ao Contrato 424/2022, cujo objeto é os serviços prestados na categoria de vigilantes do SAMU 192 CE, referente ao mês de janeiro 2023. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.025778/2023-84

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 4 7 9 , 5 7 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 3 4 . 0 2 8 . 3 1 6 /0010-02, referente à prestação de serviços de vendas e produtos postais, através de contrato múltiplo, referente a o mês de AGOSTO / 2023 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 106, Fortaleza, 17 de Março de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2020. **Onde se lê:** ARFRIO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.619.019/0001-27; **Leia-se:** ARFRIO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.619.079/0001-27; Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 118, Fortaleza, 11 de outubro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°746/2022. **Onde se lê:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº746/2022; **Leia-se:** 1º Termo Aditivo ao contrato nº746/2022 Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 186, Fortaleza, 03 de Outubro de 2023, que publicou a PORTARIA N°1340/2023. **Onde se lê:** CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA **Leia-se:** FALBER CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°04/2023 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2023NE000420 e 2023NE000419 - Fonte de Recursos: Orçamento/2023 Fonte: 91 FAE / FAEC / FUNDES - Atividade nº 24200364.10.302.631 Ação: 20071 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 1.000,00) e 33903000 (R\$ 1.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEIRA N°27/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544 , de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 06/2023 e Processo Administrativo NUP 24022.002586/2023-51, com vistas a selecionar candidatos para bolsa de supervisor, para atender, quando convocados, as demandas do Programa de Valorização da Supervisão de Residências em Saúde, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – OLÍVIA ANDRÉA ALENCAR COSTA BESSA II – ALCILÉIA LEITE DE CARVALHO III – PEDRO LEÃO DE QUEIROZ NETO Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.**

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EDITAL N°06/2023

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.002586/2023-51, visando necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde e qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, de acordo com a Resolução Normativa nº 03/2019, de 24 de outubro de 2019, **TORNA PÚBLICA a realização da seleção para banco de colaboradores na modalidade de Bolsa de Supervisor para atender demandas do Programa de Valorização da Supervisão de Residências em Saúde – Residência Médica**, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED).

1. DO OBJETO

1.1. Processo Seletivo Simplificado referente às vagas remanescentes do Edital 03/2023, visando a formação de um Banco de Colaboradores referente à Bolsa de Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação, perfis, formação e requisitos

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atividades

Anexo IV – Quadro de pontuação da Etapa Única (1º Procedimento) referente à Avaliação Curricular

Anexo V – Modelo da Carta de Apresentação

Anexo VI – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Anexo VII – Valor da Bolsa

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Residência

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atender aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 06 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.5.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 12 (doze) meses, com a devida autorização da área competente.

2.6. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, Anexo VI, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital, albergadas pela Resolução Normativa nº 03/2019, de 24 de outubro de 2019.

3.2. Além das atividades, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras não previstas no referido anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o subitem 2.8 deste Edital, não sendo aceito titulação diversa à exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;



- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
 - l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional.
- 4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado, quando solicitado, deverá entregar à Escola de Saúde Pública os documentos comprobatórios relacionados no subitem 10.2 e seus subitens deste Edital, segundo as devidas orientações informadas no instrumento de convocação, podendo, ainda, por ocasião desta e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2023, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, respeitando o horário do Estado do Ceará.

5.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

5.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

5.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e telefones), excetuando o e-mail e número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.11.1. Para alterar o e-mail e o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, durante o período das inscrições, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e foto de documento oficial de identidade (Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe).

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.12.1. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2023 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.15. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.16. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.17. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 10.2 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista. No entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.18. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

5.18.1. O participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.

5.18.1.1. A solicitação de atendimento pelo nome social deverá ser realizada exclusivamente no procedimento de inscrição, nos termos do subitem 5.3., sendo indeferidas solicitações posteriores.

5.18.1.2. O nome social será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo regido por este Edital.

5.18.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail, telefone ou fax. Além da descrição no procedimento da inscrição, a ESP/CE se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

6. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O atendimento à pessoa com necessidades especiais se dará da seguinte forma:

I. As pessoas com necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

7.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA, DIVIDIDA EM DOIS PROCEDIMENTOS DA SEGUINTE FORMA:

7.2.1. PRIMEIRO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.2.1.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilidades de Currículo online, conforme quadro no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.2.1.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 90% (noventa por cento) da nota final.

7.2.1.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

7.2.1.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilidades de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções,



conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente no formato PDF.

7.2.1.6. Serão eliminados, os participantes que não anexarem nenhuma documentação comprobatória de sua pontuação ou quando a documentação apresentada não corresponder aos requisitos do(s) item(s), resultando em nota 0,0 (zero) neste procedimento.

7.2.2. SEGUNDO PROCEDIMENTO: SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS

7.2.2.1. Este segundo procedimento, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na submissão da Carta de Apresentação a qual conste o tipo de vínculo, carga horária e atividades desenvolvidas junto às Residências em Saúde, que deverá ser preenchida e assinada de acordo com o subitem 7.2.2.5, conforme modelo constante no Anexo V, e submissão de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelo no Anexo VI, em período concomitante ao preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo, como indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.2.2.2. Os pontos deste segundo procedimento corresponderão a 10% (dez por cento) da nota final.

7.2.2.3. Serão considerados classificados nesse procedimento, os participantes que anexarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga horária, de acordo com o modelo dos Anexos V e VI deste Edital, correspondendo a 10,00 (dez) pontos da nota final.

7.2.2.4. Para realizar o upload da Carta de Apresentação dentro da área exclusiva do candidato, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de no máximo 1MB no formato PDF, no campo aberto específico, após o preenchimento de sua Habilitação de Currículo. Em seguida, deverá realizar o upload da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, anexando 01 (um) arquivo de no máximo 1MB no formato PDF no campo aberto destinado para este documento.

7.2.2.5. A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas:

a) Residência Médica vinculada aos Hospitais: pelo coordenador de COREME e pelo diretor do Hospital.

b) Residência Médica vinculada à Escola de Saúde Pública do Ceará: pelo coordenador da COREME e pela Gerência de Residência Médica da ESP/CE.

7.2.2.6. O participante vinculado aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá solicitar a emissão da Carta de Apresentação através do e-mail editalsupervisores@esp.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição, conforme consta no Anexo II (Calendário).

7.2.2.7. Serão eliminados os participantes que enviarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária fora do padrão estabelecido no modelo apresentado nos Anexos V e VI deste Edital, ou não enviarem eletronicamente a Carta de Apresentação e/ou Declaração de Disponibilidade de Carga horária ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado ou fora do campo específico para esta finalidade.

7.2.2.8. A Declaração de Disponibilidade de Carga Horária deverá ser impressa, devidamente preenchida e assinada pelo participante e digitalizada.

7.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 7.2 e seguintes, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 7.2 e seguintes, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para o 1º procedimento:

$$N1D = (N1P \times 9)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º procedimento:

$$N2D = (N2P \times 1)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1P: nota do primeiro procedimento;

N2P: nota do segundo procedimento;

N1D: nota definitiva do 1º procedimento, correspondente a 90% (noventa por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º procedimento, correspondente a 10% (dez por cento) da nota final;

NF: nota final do participante.

7.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

7.5. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação prevista no Anexo IV e os modelos da Carta de Apresentação e da Declaração de Disponibilidade de Carga horária nos Anexos V e VI deste Edital.

7.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções e anexados em campo específico relativo aos procedimentos da Etapa Única na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum procedimento.

7.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 7.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;

b) contra RESULTADO INDIVIDUAL DA ETAPA ÚNICA.

8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

8.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

8.2.2. O participante deverá formular seu recurso à pontuação obtida no 1º procedimento e/ou no 2º procedimento, em uma única vez.

8.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 8.6.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

8.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 8.1) e nem alterar o existente.

8.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

8.7. O recurso, quando interposto intempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constituirá última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP/CE;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;



- c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
- g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificado pelo CPF e pela senha.

9. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 7, deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
- c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 9.3, alínea "c" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.3.1.1. O participante a que esta alínea "c" se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

9.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorno o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.1.3. Após análise da documentação pelo setor responsável, e em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

10.2. Quando convocados, os participantes deverão apresentar os documentos listados abaixo e realizar a entrega destes seguindo orientações do e-mail de convocação, bem como deverão dispor dos seguintes documentos: Carta de Apresentação (ANEXO V) e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (ANEXO VI). No ato da convocação, apresentar-se à Escola de Saúde Pública, por agendamento, situado na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 16:00 h, com os documentos originais para conferência, ou enviá-los em anexo ao mesmo e-mail de convocação.

I – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 10.6 (SOMENTE PRESENCIAL):

- a) Diploma de graduação na área que o participante concorreu;
- b) Certificado de conclusão da residência ou título de especialista conforme a área de atuação a que o participante concorreu;
- b.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;
- c) Carteira Profissional, emitida por entidade de classe;
- d) CPF (caso não tenha informado na carteira profissional);
- e) Comprovante de Domicílio (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, a ser disponibilizado no Anexo VIII, estando ciente que, caso seja declaração falsa, poderá implicar em sanção penal.

II – CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:

- a) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, obrigatoriamente;
- b) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- c) Quitação com o serviço militar, para participantes do sexo masculino;
- d) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

10.2.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

O art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

O art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

O art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

10.2.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

10.2.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, no Item II do subitem 10.2, caso estes tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), não haverá necessidade, para tanto, da cópia do impresso original.

10.2.4. Os participantes que tenham enviado e comprovado os documentos exigidos no subitem 10.2, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

10.3. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

10.4. A documentação, tratada pelos subitens 10.2 e demais critérios e legislações constantes nos subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e subitem 10.3, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail de convocação pela área.

10.5. Os documentos entregues pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

10.6. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

10.7. Estará desconvocado e será eliminado do certame o participante, ou o seu procurador legal, que não cumprir com as exigências contidas no subitem 10.2.

10.8. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	500

10.9. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 2.5.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção,



ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os seus direitos.

11.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.3.1 . No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

11.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Avaliadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

11.3.3. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

11.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.5. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga, incluindo-se se houver, no decorrer das atividades, ampliação ou redução de carga horária.

11.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se a outros setores, principalmente a Gerência de Residência Médica (GREMED).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 24 de outubro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Olivia Andrea Alencar Costa Bessa

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE – DIPSA

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO, PERFIS, FORMAÇÃO E REQUISITOS ÁREA DE ATUAÇÃO I: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP-CE – MUNICÍPIO FORTALEZA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
ESP/CE -CIRURGIA GERAL	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
ESP/CE-OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Obstetrícia e Ginecologia, ou especialização em Obstetrícia e Ginecologia e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
ESP/CE- MEDICINA DE EMERGÊNCIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina de Emergência, ou especialização em Medicina de Emergência e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
ESP/CE- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina de Família e Comunidade ou especialização em Medicina de Família e Comunidade e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
ESP/CE- PEDIATRIA (campo de prática ambulatorial ou UTI Pediátrica)	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pediatria e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de atuação em campo de prática conforme perfil por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.

ÁREA DE ATUAÇÃO II: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO SOBRAL

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
HRN- CLÍNICA MÉDICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica ou Geriatria ou Neurologia ou ter título de especialista em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou Geriatria reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional Norte (HRN); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo diretor do hospital.
HRN- PEDIATRIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pediatria ou ter título de especialista em Pediatria reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional Norte (HRN); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo diretor do hospital.
HRN-MEDICINA INTENSIVA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou título de especialista em Clínica Médica ou Terapia Intensiva reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional Norte (HRN); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do Programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo diretor do hospital.

ÁREA DE ATUAÇÃO III: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
HRSC- CLÍNICA MÉDICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica ou Geriatria ou Neurologia ou Medicina de Família e Comunidade ou ter título de especialista em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou Geriatria ou Neurologia, reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Sertão Central, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Sertão Central e pelo diretor do hospital.
HRSC- MEDICINA INTENSIVA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Clínica Médica ou Cirurgia Geral, ou título de especialista em Clínica Médica ou Terapia Intensiva reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Sertão Central, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Sertão Central e pelo diretor do hospital.

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
HRC- CIRURGIA GERAL-	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri (HRC) e pelo diretor do hospital.



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
HRC- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Diagnóstico por Imagem, ou especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri (HRC) e pelo diretor do hospital.
HRC - MEDICINA INTENSIVA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Medicina de Emergência ou Cirurgia Geral, ou título de especialista em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Medicina de Emergência ou Cirurgia Geral reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri (HRC) e pelo diretor do hospital.

ÁREA DE ATUAÇÃO V: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REDE SESA – MUNICÍPIO FORTALEZA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
HIAS- CIRURGIA PEDIÁTRICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Pediátrica, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HIAS- MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva Pediátrica, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HIAS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Ortopedia e Traumatologia, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HIAS- PEDIATRIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pediatria, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HM- CARDIOLOGIA R3 / ECOCARDIOGRAMA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Ecocardiograma, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HM- CARDIOLOGIA R3/ HEMODINÂMICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Hemodinâmica, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HM- CIRURGIA TORÁCICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Torácica, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HM- PNEUMOLOGIA R3/ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pneumologia/Endoscopia Respiratória, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HM- PNEUMOLOGIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pneumologia, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.
HM - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cardiologia Pediátrica reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do hospital.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 30 de outubro até as 12:00 h do dia 06 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 06 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 07 de novembro até as 12:00 h do dia 08 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 08 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO (1º procedimento) E SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS (2º procedimento)	De 09 de novembro até as 12:00 h do dia 16 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 21 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 22 de novembro até as 12:00 h do dia 23 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 24 de novembro de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.

ANEXO III – QUADRO DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA		
ÁREA DE ATUAÇÃO I E V	1	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar longitudinalmente residente em cenários de prática; Participar efetivamente da formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa; Apoiar a coordenação do programa e Centro de Residência em Saúde da ESP-CE na organização da matriz curricular, definição de semana padrão, organização de rodízios e cenários de prática; Desenvolver atividades teóricas e práticas do PRM; Coordenar o corpo de preceptores que se responsabilizarão pelo treinamento em serviço dos residentes; Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência, submetendo pelo menos um manuscrito a cada dois anos tendo um ou mais residentes como autores; Apresentar em Encontros Científicos (congressos, simpósios, jornadas, etc) da Especialidade e ou de Educação Médica, pelo menos um trabalho a cada ano tendo um ou mais residentes como autores; Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%; Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos clínicos, e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência.
ÁREA DE ATUAÇÃO II, III E IV	1	<ul style="list-style-type: none"> Organizar a matriz curricular do PRM; Definir a semana padrão, a escala dos residentes nos rodízios e cenários de prática do PRM; Solicitar e negociar vagas para os rodízios em outros setores e instituições que não o serviço ou unidade da especialidade ou da área de atuação; Coordenar todas as atividades teóricas e práticas do PRM; Definir e coordenar o corpo de preceptores que se responsabilizarão pelo treinamento em serviço dos residentes; Coordenar o sistema de avaliação teórico e prático dos residentes; Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência, submetendo pelo menos um manuscrito a cada dois anos tendo um ou mais residentes como autores; Apresentar em Encontros Científicos (congressos, simpósios, jornadas, etc) da Especialidade e ou de Educação Médica, pelo menos um trabalho a cada ano tendo um ou mais residentes como autores; Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%; Confirmar a disponibilidade de vagas no programa de residência para seleção anual; Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos clínicos, e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência. Participar de Iniciativas de Educação Permanentes relacionadas às políticas de assistência, regulação, vigilância e telessaúde e outras que se fizerem prioritárias no âmbito do SUS.



**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º PROCEDIMENTO) REFERENTE A AVALIAÇÃO CURRICULAR
RESIDÊNCIA MÉDICA – TODOS OS PERFIS**

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
CURRÍCULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1	Curso de formação em Saúde e/ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
2	Experiência na área de preceptoria ou docência em programas de Graduação e/ou Pós-Graduação na área da Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,50
3	Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação de trabalhos ou capítulos de livro, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
4	Experiência profissional na área de formação, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Experiência em coordenação de programa de Residência ou supervisão de programa de Residência, para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades. *Neste item serão aceitos apenas o tempo de experiência como supervisão geral ou coordenação geral vinculada à CNRM, conforme contido no SISCNRM ou documento emitido pela COREME ESP/SESA.	1,00	2,00
6	Mestrado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	0,50	0,50
7	Doutorado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
TOTAL			10,00

OBSERVAÇÕES:

- O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- Os cursos de formação deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Curso de formação. Tampouco serão aceitos, para comprovação de curso de formação, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares, serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o inicio e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
 - Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo foto, dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
 - Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o inicio e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
 - Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
 - Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;
 - Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.
- 11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.
- Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
 - Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.
 - Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.
 - Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.
 - Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.
 - Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
 - Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.
 - Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.
 - Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo IV, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

**ANEXO V – MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO
CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Prezados Senhores,
Declaro para fins de comprovação, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que o Sr.(a) _____
_____, possui vínculo com o Programa de Residência _____
_____, nesta instituição e cumpre carga horária de _____ horas semanais, distribuída de segunda a sexta-feira em turnos diurnos.

O início das atividades ocorreu em _____ de _____ e continuam até a presente data.
Informo ainda, que o (a) mesmo (a) exerce as seguintes atividades:

Atenciosamente,

Assinatura

Assinatura

OBS: A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas, conforme o subitem 7.2.2.5:

I – Residência Médica vinculadas aos Hospitais: pelo Coordenador da COREME e pelo diretor do Hospital.

II – Residência Médica vinculada à Escola de Saúde Pública do Ceará: pelo coordenador da COREME e pela Gerência de Residência Médica (GREMED) da ESP/CE.

A solicitação para emissão da Carta de Apresentação dos Programas vinculados aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá ser realizada por até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição (Anexo II) via o e-mail editalsupervisores@esp.ce.gov.br, para a devida assinatura dos representantes da COREME.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

BENEFICIÁRIO

Nome do Bolsista:

Função: Supervisor

Local de desenvolvimento do trabalho:

Carga horária: 18 horas – diurno

Declaro para os devidos fins e a quem interessar que tenho disponibilidade de 18 horas semanais para atuação enquanto supervisor, distribuída de segunda a sexta em horários diurnos.

Nada mais para constar, passo a assinar a presente declaração, sendo a mesma a expressão de verdade.

Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, in verbis:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local

Data:

BENEFICIÁRIO

Nome do Bolsista:

Assinatura:

ANEXO VII – VALOR DA BOLSA

SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	NÚMERO DE RESIDENTES NO PROGRAMA			
	01 A 02	03 A 04	05 A 07	08 OU MAIS
SUPERVISOR FORTALEZA – ESPECIALISTA	RS 600,00	RS 800,00	RS 1.000,00	RS 1.200,00
SUPERVISOR FORTALEZA – MESTRE	RS 690,00	RS 920,00	RS 1.150,00	RS 1.380,00
SUPERVISOR FORTALEZA – DOUTOR	RS 780,00	RS 1.040,00	RS 1.300,00	RS 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – ESPECIALISTA	RS 690,00	RS 920,00	RS 1.150,00	RS 1.380,00
SUPERVISOR INTERIOR – MESTRE	RS 780,00	RS 1.040,00	RS 1.300,00	RS 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – DOUTOR	RS 900,00	RS 1.200,00	RS 1.500,00	RS 1.800,00

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <_____>, portador (a) do RG nº <_____>, expedido em <_____>, pelo órgão <_____>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <_____>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <_____>, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°. 20/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato n°20/2022**, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Transporte, desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, por 12 (doze) meses, a contar do dia 23/11/2023.; IX - VALOR MENSAL GLOBAL: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 20/2022 será de R\$ 8.846,18 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) e o global no montante de R\$ 106.154,16 (cento e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 25/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 23/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob. o nº. 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato n°23/2022**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 23/11/2023, que tem por objeto a contratação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos



previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 25/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA ÁGIL CONCURSOS LTDA, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, inscrita no CNPJ sob o nº 39.966.251/0001-60. OBJETO: **Contratação de serviço de confecção, leitura, processamento e correção de folhas de respostas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto - Cotação eletrônica (COEP) nº 2023/25757. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 36.498,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais). pagos em: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7299 24200814.10.12.2.211.20779.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023; SIGNATARIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI-CONTRATANTE e MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO- CONTRATADA.

(assinatura digital)
Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1745/2022-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 1745/2023 - GS, 19 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Charles Figueira	Policial Civil	133.153-1-0	01 pistola cal 40; 05 munições cal.40	840,00	840,00
TOTAL					R\$ 840,00

PC's = 01
Valor Geral = 840,00
Armamento Apreendido:
Pistola = 01
Munições = 05

*** *** ***

PORTARIA N°533-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de coordenarem a solenidade de posse dos CCDS naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 581/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°533-D/2023-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	Orientador de Célula (DNS-3)	300.025-7-1	III	26 à 28/10/2023	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente PM	107.048-1-2	V	26 à 28/10/2023	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									415,30

*** *** ***

PORTARIA N°534-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.962-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 à 28/10/2023, com a finalidade de coordenar a solenidade de posse dos CCDS naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 583/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°535-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 132.405-1-5, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Amontada-CE, no dia 23/10/2023, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 585/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°536-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem o translado das aeronaves PR-EES (Fênix 07) e PR-YHB (Fênix 11), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 584/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°536-D / 2023-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	23 à 24/10/2023	Fortaleza-CE	2 (meias)	64,83	40%	90,76
CLAUDIO SAWAKI									
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	23 à 24/10/2023	Fortaleza-CE	2 (meias)	64,83	40%	90,76
TOTAL									181,52

*** *** ***

PORTARIA N°537-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 304.136-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 23/10/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 582/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°538-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELTON GADELHA VIANA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 125.498-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 24/10/2023, com a finalidade de realizar manutenção na aeronave PR-EKN (Fênix 06) neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 587/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°539-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 586/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°539-D/2023-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Tenente Coronel BM	126.655-1-2	IV	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	Major PM	151.350-1-8	IV	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	1º Sargento PM	125.567-1-3	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
WILLAMI LUZIA MOURA	Cabo BM	300.202-1-9	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
WALBERLY MAGNO XAVIER	Soldado PM	307.166-1-2	V	23 à 30/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									2.347,71

*** *** ***

PORTARIA N°2257/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2257/2023 - GS, 24 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Cavalcante Pereira	Policial Civil	167.923-1-4	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38; 09 munições cal.380; 01 carregador	536,00	134,00
Eugênia Lima dos Santos	Policial Civil	404.696-1-3			134,00
Halina Eva Souza Cardeval	Policial Civil	404.805-1-X			134,00
César Augusto Carvalho Falcão	Policial Civil	012.804-1-4			134,00
TOTAL					R\$ 536,00

PC's = 04

Valor Geral = 536,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Carregador = 01

**** * ***

PORATARIA Nº2744/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2744/2023 - GS, 16 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8	02 revólveres cal.38; 01 pistola cal.380; 01 pistola cal.40; 112 munições cal.38; 100 munições cal.09; 113 munições cal.380; 112 munições cal.40	4.596,00	766,00
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Policial Civil	301.239-6-4			766,00
André de Aguiar Moura	Policial Civil	404.614-1-8			766,00
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			766,00
Helio Sousa Pinho	Policial Civil	301.010-1-4			766,00
Nilson Glezio da Silva	Policial Civil	301.234-1-7			766,00
TOTAL					R\$ 4.596,00

PC's = 06

Valor Geral = 4.596,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Pistolas = 02

**** * ***

PORATARIA Nº2763/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2763/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ludovino da Silva Filho	Policial Militar	125.419-1-0	01 Revólver Cal. 32 06 Munições	424	141,33
Leonardo Feliciano de Medeiros da Silva	Policial Militar	300.155-6-8			141,33
Mateus Alves de Souza	Policial Militar	309.044-7-8			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

**** * ***

PORATARIA Nº2765/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2765/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Jalai Castelo Ribeiro Silveira	Policial Militar	300.057-4-0			42,40
Isidro Rodrigues Pla	Policial Militar	301.445-1-1			42,40
Cleidvan José Farias Correa	Policial Militar	300.151-6-9			42,40
Redra Reica Ferreira de Melo	Policial Militar	300.264-3-8			42,40
Helmer Kelton Nogueira dos Santos	Policial Militar	300.255-0-4	01 Revólver Cal. 38	424	42,40
George Andreu Cavalheiro Vidal	Policial Militar	300.077-8-6	06 Munições		42,40
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			42,40
Igor Cristiano dos Santos Rocha	Policial Militar	300.068-2-8			42,40
Yan Castelo Pereira	Policial Militar	300.241-0-9			42,40
Guilherme de Araújo Bezerra	Policial Militar	300.041-3-2			42,40
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORTARIA N°2768/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2768/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jeaneldo Lima Cipriano	Policial Militar	301.495-1-3			106,00
Julio Waller Vasconcelos Neto	Policial Militar	305.468-1-4	01 Revólver Cal. 38	424	106,00
Ronaldo Elias Pereira	Policial Militar	305.728-1-5	06 Munições		106,00
Angelo Caleb Souza Alves	Policial Militar	307.310-1-8			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORTARIA N°2774/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2774/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo Nobrega Lima	Policial Militar	301.555-1-3			140,00
Francisco Diego Barroso de Castro	Policial Militar	309.052-9-6	01 Revólver Cal. 38	420	140,00
Jeffer Macedo Gonçalves	Policial Militar	309.018-4-3	05 Munições		140,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** *** ***

PORTARIA N°2777/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2777/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Rifle Cal. 22	400	133,33
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Rifle = 01

*** *** ***



PORATARIA Nº2780/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2780/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rairon Ramiller Ribeiro Araújo	Policial Militar	300.181-1-7	02 Revólveres Cal. 38 12 Munições	848	141,33
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Policial Militar	301.245-7-X			141,33
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Policial Militar	301.220-3-8			141,33
Bruna Cristiana Ferreira de Oliveira	Policial Militar	301.121-1-3			141,33
Felipe de Freitas Ferreira	Policial Militar	300.015-3-2			141,33
Alexandre Alencar de Andrade Feitosa	Policial Militar	300.006-8-4			141,33
TOTAL					R\$ 848,00

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 848,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Munições = 12

*** *** ***

PORATARIA Nº2781/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2781/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Ramos Correira	Policial Militar	301.960-1-5	01 Revólver Cal. 38	400	133,33
Francisco Hudson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.864-4-7			133,33
Francisco Allygleithon Nogueira	Policial Militar	309.149-2-9			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** *** ***

PORATARIA Nº2785/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2785/2023 - GS, 19 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leandro Oliveira do Amaral	Policial Militar	304.388-1-7	01 Revólver Cal. 22 04 Munições	416	138,67
Ellon Rodrigues de Macedo	Policial Militar	307.430-1-6			138,67
Devd Bruno Arcanjo	Policial Militar	309.174-0-5			138,67
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** *** ***

PORATARIA Nº2786/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2786/2023 - GS, 19 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ícaro Gomes Coelho	Policial Civil	301.200-5-1	01 Pistola Cal. 9Mm 03 Carregadores 24 Munições	1292	258,4
Michel Pinheiro Rocha	Policial Civil	405.042-1-4			258,4
Raimundo Ivo da Silveira Neto	Policial Civil	404.083-1-7			258,4
Ycaro Carlos de Oliveira	Policial Civil	300.025-8-X			258,4
José Iranildo Santos Aragão	Policial Civil	198.294-1-3			258,4
TOTAL					R\$ 1.292,00

PM's = 05
 Valor Geral = R\$ 1.292,00
 Armamento Apreendido:

Pistola = 01
 Munições = 24
 Carregadores = 03

*** *** ***

PORTARIA N°2789/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2789/2023 - GS, 20 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Magno Sérgio Soares da Silva	Policial Militar	136.369-1-5	01 Revólver Cal. 32 01 Revólver Cal. 38 01 Munição Cal. 32	804	114,86
Paulo Ribeiro de Lima	Policial Militar	304.266-1-4			114,86
Geibson Lima de Sousa	Policial Militar	305.684-1-9			114,86
Cabo Jonanthan Pereira Meireles	Policial Militar	300.050-1-5			114,86
Zilmar Diego Santos Diogenes	Policial Militar	309.615-1-2			114,86
Francisco Valdo Nobre Junior	Policial Militar	308.807-5-7			114,86
Matheus de Arruda Rodrigues	Policial Militar	309.047-4-5			114,86
TOTAL					R\$ 804,02

PM's = 07
 Valor Geral = R\$ 804,00
 Armamento Apreendido:
 Munição = 01
 Revólveres = 02

*** *** ***

PORTARIA N°2822/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2822/2023 - GS, 19 de outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cesar Augusto Carvalho Falcão	Policial Civil	012.804-1-4	01 espingarda cal. 12; 01 pistola cal. 45; 01 pistola cal. 08; 01 revólver cal. 38; 04 carregadores; 300 munições cal. 22; 161 munições cal. 09; 179 munições cal. 380; 76 munições cal. 45; 50 munições cal. 12;	6.812,00	R\$ 973,14
Cristiano Gomes Feitosa	Policial Civil	169.044-1-4			R\$ 973,14
Nazareno Gledson Feitosa	Policial Civil	169.010-1-6			R\$ 973,14
Eugenio Lia Santos	Policial Civil	404.696-1-3			R\$ 973,14
Halina Eva de Sousa Cardeal	Policial Civil	404.805-1-X			R\$ 973,14
Carlos Cavalcante Pereira	Policial Civil	167.923-1-4			R\$ 973,14
Antônia Ilica de Oliveira	Policial Civil	198.397-1-0			R\$ 973,14
TOTAL					R\$ 6.812,00

PC's = 07
 Valor Geral = 6.812,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 01
 Pistolas = 02
 Espingarda = 01

*** *** ***

PORTARIA N°2890/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ELITON ARAÚJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM - DNS-2, matrícula nº 108.819-1-9, da Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar a Cidade de Jaboticatubas-MG, nos dias 25 e 26/10/2023, com a finalidade de participar do XVI Congresso da Academia Nacional de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - ANSPM-CBMB, conforme NUP 10061.041467/2023-43, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 8.214,28 (oitocentos e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 8.687,41 (oitocentos e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2891/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.009952/2023-37 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria nº 0412/2023-GS, datada de 17/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27/02/2023, que autorizou a requisição do servidor para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **JORGE LUIS MAIA LIMA**, Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula nº 3074711-9, com efeitos retroativos a partir de 24/07/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

